



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.861

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 282/2026 - SGG

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, pelo Decreto nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024, pela Resolução CGDE nº 2, de 18 de março de 2025, do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, e pelo Ofício Circular nº 81, de 27 de julho de 2026, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, também em atenção ao Processo nº 202600013002265,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Leonardo Teixeira Queiroz, CPF nº ***.640.801-**, Superintendente de Inovação e Monitoramento de Projetos, sem prejuízo de suas atribuições regulares, para exercer, cumulativamente, as funções de Gestor de Dados e Interlocutor, o qual competirá a governança dos conjuntos de dados no âmbito da Secretaria-Geral de Governo e articulação com o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE.

Art. 2º Compete ao Gestor de Dados:

- I - classificar os conjuntos de dados sob sua responsabilidade nas categorias Amplo, Institucional ou Específico;
- II - manter atualizadas as informações relativas aos conjuntos de dados sob sua responsabilidade no Catálogo de Dados do Estado de Goiás;
- III - analisar e deliberar sobre as solicitações de compartilhamento de dados, observadas as normas vigentes; e
- IV - representar a Secretaria-Geral de Governo perante o CGDE quanto aos conjuntos de dados sob sua responsabilidade.

Art. 3º Compete ao Interlocutor:

- I - manter interlocução com o CGDE e participar dos eventos formativos por este promovidos, com vistas à obtenção das instruções e dos esclarecimentos necessários à correta aplicação do Decreto nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024;
- II - apoiar a disseminação interna das diretrizes e orientações relativas ao compartilhamento e à interoperabilidade de dados, assegurando a observância das regras definidas pelo CGDE e das normas aplicáveis;
- III - Consolidar as categorizações de dados realizadas pelos gestores de dados em documento único, conforme modelo definido pelo CGDE, enviando-o a cada nova revisão; e
- IV - organizar e consolidar as regras para o compartilhamento de dados classificados como Institucionais e Específicos, conforme definido pelos Gestores de Dados, e encaminhá-las ao CGDE sempre que houver revisão ou atualização.

Art. 4º As unidades administrativas da Secretaria-Geral de Governo deverão fornecer ao Gestor de Dados/ Interlocutor, o apoio, os documentos e as informações necessários ao desempenho de sua atribuição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEAN CARLO CARVALHO
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Protocolo 651034

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 1014, DE 29 DE MAIO DE 2026

Julga Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais delegadas por meio do Decreto nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, tendo em vista o previsto no inciso I do § 1º do art. 195 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 55/2025 (SEI nº 80150733) emitido em 25 de setembro de 2025, elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, bem como no Parecer Jurídico nº 817/2025 (SEI nº 80844647), emitido pela Procuradoria Setorial da Secretaria do Estado da Saúde em 10 de outubro de 2025, e no Processo SEI nº 202200010071423, resolve:

Art. 1º CONDENAR a servidora L.M.Q.C., CPF nº ***.643.811-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública dos quadros da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, à pena de SUSPENSÃO por 61 dias, pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso LXIII do artigo 202, da Lei nº 20.756, de 2020 (praticar ato em situação de conflito de interesses, assim definido em Lei, ressalvada a hipótese de adequação em outros tipos disciplinares: penalidade: suspensão de 61 a 90 dias ou demissão).

Art. 2º Aplicar INABILITAÇÃO para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 915 (novecentos e quinze dias) dias, nos termos do inciso II do artigo 199 da Lei nº 20.756, de 2020.

Art. 3º DETERMINAR a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio deste PAD, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde para cientificar a interessada e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, encaminhe-se a demanda, concomitantemente, à Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, para conhecimento da presente decisão, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC, nos termos do inciso VI do art. 6º, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 915 dias, certificando tal diligência no processo; e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional da servidora, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 04 dias de setembro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 650963



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PORTARIA SECTI Nº 560, DE 04 DE setembro DE 2026
Instituir a Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Intangíveis da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no âmbito do Processo SEI nº 202314304002088, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 467, de 12 de Agosto de 2026 (Portaria 467 (Portaria 467 (95454931), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.846, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto Estadual nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2019 (SEI 53577685), da Secretaria de Estado da Administração, na Instrução Normativa Intersecretarial nº 03/2023 (SEI 000033645508), bem como em outras disposições sobre patrimônio, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e intangíveis da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, com as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade da SECTI;
II - planejar a realização do inventário e avaliação de bens, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas da SECTI;

III - realizar o inventário e avaliação de todos os bens móveis que estejam sob a responsabilidade do órgão, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do bem a ser inventariado;

VI - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário, Avaliação ou Desfazimento de Bens;

VIII - encaminhar o inventário, avaliação ou desfazimento concluído para a Assessoria Contábil do órgão para as providências a seu cargo; e

IX - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão, instituída no art. 1º, os seguintes servidores:

I - presidente: Paulo Sérgio de Oliveira Resende, CPF nº ***.467.346-**,;

II - vice-presidente: Marcos Lopes de Souza, ***.738.081-**,;

III - membro: Evanilde Camurça de Oliveira, ***.269.791-**,;

IV- membro: Ivanês de Sousa Costa, ***.375.561-**,;

V-membro : Nádia Gomes Marçal,***.238.281-** e ;

VI-membro: Heitor de Lima Matos,***.005.041-**. Responsável por avaliação em tecnologia da informação e intangíveis;

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades e responsáveis pela gestão das Escolas do Futuro do Estado de Goiás que sejam

oferecidas à Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e intangíveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 126, de 08 de Maio de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO FERNANDES FILHO

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 651039

PORTARIA SECTI Nº 561, DE 04 DE setembro DE 2026

Instituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no âmbito do Processo SEI nº 202314304002088, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 467, de 12 de Agosto de 2026 Portaria 467 (95454931), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.846, de 12 de agosto de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto Estadual nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2019 (SEI 53577685), da Secretaria de Estado da Administração, na Instrução Normativa Intersecretarial nº 03/2023 (SEI 000033645508), bem como em outras disposições sobre patrimônio, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, com as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade da SECTI;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas da SECTI;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão, sejam eles do estado, próprios ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando à confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário, solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão para as providências a seu cargo; e,

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão, instituída no art. 1º, os seguintes servidores:

I - presidente: Paulo Sérgio de Oliveira Resende, CPF nº ***.467.346-**, Analista Técnico Engenheiro Civil - AGEHAB;

II - vice-presidente: Marcos Lopes de Souza, ***.738.081-**, Gerente de Apoio administrativo e logístico;

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



III - membro: Evanilde Camurça de Oliveira, ***.269.791-**, Assistente de Gestão Administrativa e;
IV -membro: Nády de Sá Almeida Costa Silva, ***.746.981-**, Gerente de Infraestrutura Predial.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria que ofereçam à Comissão Permanente de Inventário de Bens imóveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 127, de 08 de maio de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 651040

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025 - SECTI

PROCESSO Nº 202400005043499;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência o prazo de execução do objeto até 30 de setembro de 2026, e o prazo de vigência contratual até 30 de novembro de 2026;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.890/0001-70; VIGÊNCIA: Prazo de execução do objeto até 30 de setembro de 2026, e o prazo de vigência contratual até 30 de novembro de 2026; LEGISLAÇÃO: Fundamento nos arts. 6º, XVII, 91, § 4º, 92 e 111 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, além da Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2025 e das manifestações técnicas que justificam a recomposição do cronograma.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 016/2025-SECTI não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo Aditivo

Protocolo 651016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026 - SECTI

PROCESSO: 202600005019655.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita sob o CNPJ nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: FORNOS JUNG LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 75.277.525/0001-78;

OBJETO: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de itens para as áreas artísticas da EFG em Artes Basileu França;

VALOR: R\$ 139.240,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais);

VIGÊNCIA: 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.12.363.1054.3194.4- 15000100 - 90;

LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 651022

EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 15/2026 - SECTI
PROCESSO Nº: 202600005019694 e 202614304001146;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1ª Apostila do Contrato nº 15/2026

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a correção do ano do Contrato, onde se lê: Contrato 015/2025, leia-se: Contrato 015/2026;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, atualmente denominada SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF nº 08.979.527/0001-11;

FUNDAMENTO: art. 55 da Lei nº 13.800/2001 (Lei do Processo

Administrativo do Estado de Goiás), que admite a convalidação e a correção de atos administrativos que apresentem defeitos sanáveis, desde que não haja prejuízo ao interesse público ou a terceiros.

*Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 15/2026 - SECTI.

Protocolo 651006

EXTRATO DA 2ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 5/2026 - SECTI
PROCESSO Nº: 202600005004685 e 202614304000252;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2ª Apostila do Contrato nº 5/2026;
OBJETO: Correção do valor total após o Primeiro Termo Aditivo (Cláusula Quarta) ao Contrato 005/2026;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, atualmente denominada SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 12.576.110/0001-85;
Fundamento: nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 2012 c/c art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 2021, considerando o que lhe faculta o art. 136 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

*Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 5/2026 - SECTI.

Protocolo 651007

EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 18/2026
PROCESSO Nº: 202600005007435 e 202618037006153;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1ª Apostila do Contrato nº 18/2026;
OBJETO: Correção da sigla da Secretaria no Cabeçalho e a alteração do da Cláusula Terceira para a correção do valor total por extenso do Contrato 18/2026-SECTI;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, atualmente denominada SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: VERICODE TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 05.490.788/0001-85;
Fundamento: art. 55 da Lei nº 13.800/2001 (Lei do Processo Administrativo do Estado de Goiás), que admite a convalidação e a correção de atos administrativos que apresentem defeitos sanáveis, desde que não haja prejuízo ao interesse público ou a terceiros.

*Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 5/2026 - SECTI.

Protocolo 651010

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 518/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01114/2024: Auto de Infração nº AI-IVbIPqQsUZA5Se3d; PR - 01114/2024: Temo de Embargo nº EMB-HygBiTiluVTW9us4; PR - 01114/2024: Auto de Infração nº AI-HbQauZ6lAnsXugXh; PR - 01114/2024: Termo de Embargo nº EMB-xzTbffO0Sk5Fo4xW; PR - 01114/2024: Auto de Infração nº AI-gbdcS0Zv2je1ux6Z; PR - 01114/2024: Termo de Embargo nº EMB-NTnQ5T3rVQNPIY2C;

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO(A): Ivaldo Humberto Ferreira - 463.393.291-87
Valor do TCACM: R\$ 122.675,22 (cento e vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 49.070,08 (quarenta e nove mil setenta reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Art.43, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 6 - II da Lei nº 18.102/2013 e ON 01/2024 - SEMAD.



**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 518/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 01114/2024: Auto de Infração nº AI-IVbIPqQsUZA5Se3d; PR - 01114/2024: Termo de Embargo nº EM-B-HygBiTIlUVTW9us4; PR - 01114/2024: Auto de Infração nº AI-HbQauZ6IAAnsXugXh; PR - 01114/2024: Termo de Embargo nº EMB-xzTbffO0Sk5Fo4xW; PR - 01114/2024: Auto de Infração nº AI-gbdcS0Zv2je1ux6Z; PR - 01114/2024: Termo de Embargo nº EMB-NTnQ5T3rVQNPIY2C;

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO(A): Ivaldo Humberto Ferreira - 463.393.291-87
Valor do TCACM: R\$ 122.675,22 (cento e vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 49.070,08 (quarenta e nove mil setenta reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Art.43, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 6 - II da Lei nº 18.102/2013 e ON 01/2024 - SEMAD.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1825/2025 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 01301/2025: Auto de Infração: AI-gmzSYNIIdlaFh9Ngg. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AlgmzSYNIIdlaFh9Ngg.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ANTONIO MANOEL DA SILVA - CPF sob n.º ***.816.481-**

Valor do TCACM: R\$ 450.450,00 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

Valor da conversão: R\$ 180.180,00 (cento e oitenta mil cento e oitenta reais). Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 180.180,00 (cento e oitenta mil e cento e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1482/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 00321/2025 - Auto de Infração: AI-8YnIlVhJOAr0R3Pk; PROCESSO INÃ Nº PR - 07321/2026 - Termo de Embargo: EMB-habfeMy8bSFakdAk. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AI8YnIlVhJOAr0R3Pk e Termo de Embargo: EMB-habfeMy8bSFakdAk.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: POSTO OURO VERDE LTDA - CNPJ nº 01.482.942/0001-16

Valor do TCACM: R\$ 91.942,57 (noventa e um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 36.777,03 (trinta e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e três centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1120/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 00911/2024: Auto de Infração - AI-FPptbwlebegfwKAf; PROCESSO INÃ Nº PR - 00911/2024: Termo de Embargo - EMB-nE5quumGc5HYv6LL. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIFPptbwlebegfwKAf e Termo de Embargo - EMB-nE5quumGc5HYv6LL.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: PATRICIA DIAS SILVA - ***.153.211-**

Valor do TCACM: R\$ 28.011,42 (vinte e oito mil e onze reais e quarenta e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 11.381,13 (onze mil trezentos e oitenta e um reais e treze centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 763/2025 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 01928/2024: Auto de Infração YEEuvypn8zLwiAro; PROCESSO INÃ Nº PR - 01928/2024: Termo de Embargo aJAAPdc2AUaD2Tlp; PROCESSO INÃ Nº PR - 01928/2024: Auto de Infração QnoYI5z4V0B2kpch; PROCESSO INÃ Nº PR - 01928/2024: Termo de Embargo psVj1iq2j3em6es2; PROCESSO INÃ Nº PR - 01928/2024: Auto de Infração kmA03nh3KPYqqFhB; PROCESSO INÃ Nº PR - 01928/2024: Termo de Embargo 6FccF1VUGoNB3jGi. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração YEEuvypn8zLwiAro, Termo de Embargo aJAAPdc2AUaD2Tlp, Auto de Infração QnoYI5z4V0B2kpch, Termo de Embargo psVj1iq2j3em6es2, Auto de Infração kmA03nh3KPYqqFhB e Termo de Embargo 6FccF1VUGoNB3jGi.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ROBERTO SPOLIDORO GOMES - ***.918.296-**
Valor do TCACM: R\$ 178.631,59 (cento e setenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Valor da conversão: R\$ 72.383,25 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1559/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 06067/2026 - Auto de Infração - AI-e3YCEwRHfVoOZsd; PROCESSO INÃ Nº PR - 06067/2026 - Termo de Apreensão - AP-kTkbs3DGBxil4nT0. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - Ale3YCEwRHfVoOZsd e Termo de Apreensão - AP-kTkbs3DGBxil4nT0.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: TARCIRLEI DA SILVA BARBOSA - ***.670.271-**

Valor do TCACM: R\$ 1.024,85 (mil e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 409,94 (quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas,



conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1494/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 04828/2026 - Auto de Infração - Al-9Bbe9CcSSikT8xUT. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - Al9Bbe9CcSSikT8xUT.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Edmilson Evangelista Junqueira - ***.526.691-**-

Valor do TCACM: R\$ 24.396,04 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 9.758,41 (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1237/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 01246/2024: Auto de Infração n.º AWAbx14g8NjCdv9; PROCESSO INÃ Nº PR - 01246/2024: Termo de Embargo n.º ci9HDGICxyPfs9mU; PROCESSO INÃ Nº PR - 01246/2024: Auto de Infração n.º 9ArZJIQDbiBlbqRs; PROCESSO INÃ Nº PR - 01246/2024: Termo de Embargo n.º 6CyI3rvj4acxitG9; PROCESSO INÃ Nº PR - 01246/2024: Auto de Infração n.º VTLwiSPmpaPxPnVb; PROCESSO INÃ Nº PR - 01246/2024: Termo de Embargo n.º oDEQkuOhwvMNtqe. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao n.º AWAbx14g8NjCdv9; Termo de Embargo n.º ci9HDGICxyPfs9mU, Auto de Infração n.º 9ArZJIQDbiBlbqRs, Termo de Embargo n.º 6CyI3rvj4acxitG9, Auto de Infração n.º VTLwiSPmpaPxPnVb e Termo de Embargo n.º oDEQkuOhwvMNtqe.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CARDOSO AGRO INDUSTRIA LTDA - CNPJ sob nº 50.728.469/0001-10

Valor do TCACM: R\$ 133.570,30 (cento e trinta e três mil quinhentos e setenta reais e trinta centavos).

Valor da conversão: R\$ 53.428,12 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 876/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 03327/2025: Auto de Infração n.º Al-50p6dMDTjeqNHLil; PROCESSO INÃ Nº PR - 03327/2025: Termo de Embargo n.º EMB-j3vhcrpHB4agKAT8; PROCESSO INÃ Nº PR - 03327/2025: Auto de Infração n.º Al-QRV15u6lVras4CXm; PROCESSO INÃ Nº PR - 03327/2025: Termo de Embargo n.º EMB-VVwLURFF6AtyhBFx; PROCESSO INÃ Nº PR - 03327/2025: Auto de Infração n.º Al-LNGjzrnGkbzeLB3M. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao

Auto de Infração n.º Al50p6dMDTjeqNHLil, Termo de Embargo n.º EMB-j3vhcrpHB4agKAT8, Auto de Infração n.º Al-QRV15u6lVras4CXm, Termo de Embargo n.º EMB-VVwLURFF6AtyhBFx e Auto de Infração n.º Al-LNGjzrnGkbzeLB3M.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: WEDER ARAUJO DE SOUZA - ***.691.441-**-

Valor do TCACM: R\$ 50.157,00 (cinquenta mil cento e cinquenta e sete reais).

Valor da conversão: R\$ 20.062,80 (vinte mil e sessenta e dois reais e oitenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1511/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 06759/2026 - Auto de Infração: Al-xLhNjWAlkcf1On4x. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AlxLhNjWAlkcf1On4x.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ nº 14.659.499/0001-58

Valor do TCACM: R\$ 150.484,97 (cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 60.193,99 (sessenta mil cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1315/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 06802/2026: Auto de Infração: Al-EwiyoBvLJ9wFXckP; PROCESSO INÃ Nº PR - 06802/2026 - Auto de Infração: Al-gaJNd3tHsol5oya4; PROCESSO INÃ Nº PR - 06802/2026 - Auto de Infração: Al-fOZ0tWTOUxwLgX7. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AlEwiyoBvLJ9wFXckP, Auto de Infração: Al-gaJNd3tHsol5oya4 e Auto de Infração: Al-fOZ0tWTOUxwLgX7.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Moacir José de Borba - ***.445.951-**-

Valor do TCACM: R\$ 242.302,50 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 96.921,00 (noventa e seis mil novecentos e vinte e um reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1471/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 06989/2026: Auto de Infração pcUjSbJQSag1UE3h; PROCESSO INÃ Nº PR - 06989/2026: Auto de Infração rbWolrd0yVupbYFI; PROCESSO INÃ Nº PR -



06989/2026: Auto de Infração 7AENiscJ7SgHSTIn. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração pcUjSbJQSag1UE3h, Auto de Infração rbWolrdOyVupbYFI e Auto de Infração 7AENiscJ7SgHSTIn.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JOSÉ UMBELINO DOS SANTOS - ***.670.581-**. Valor do TCACM: R\$ 17.680,50 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 7.712,20 (sete mil setecentos e doze reais e vinte centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 560/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02019/2024: Auto de Infração: AI-GbuiHX2ZfDyEVBt; PROCESSO INÃ Nº PR - 02019/2024: Auto de Infração: AI-g0xV97G5aJowPiou. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIGbuiHX2ZfDyEVBt e Auto de Infração: AI-g0xV97G5aJowPiou.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Maycon Pereira da Silva - ***.607.391-**

Valor do TCACM: R\$ 3.590,27 (três mil quinhentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 3.620,52 (três mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1275/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02793/2025: Auto de Infração: AI-jb3wPDSA8DxNeWjb; PROCESSO INÃ Nº PR - 02793/2025: Termo de Embargo: EMB-6qjc4wVhOZFglx9o; PROCESSO INÃ Nº PR - 02793/2025: Auto de Infração: AI-TfTrBoUftJnYdBXi; PROCESSO INÃ Nº PR - 02793/2025: Termo de Embargo: EMB-2kN1ftomZCEEUfi6; PROCESSO INÃ Nº PR - 02793/2025: Auto de Infração: AI-f2i0YhMV0gNe7uvw; PROCESSO INÃ Nº PR - 02793/2025: Termo de Embargo: EMB-Py6X5sBu5adpq7Bx. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIjb3wPDSA8DxNeWjb, Termo de Embargo: EMB-6qjc4wVhOZFglx9o, Auto de Infração: AI-TfTrBoUftJnYdBXi, Termo de Embargo: EMB-2kN1ftomZCEEUfi6, Auto de Infração: AI-f2i0YhMV0gNe7uvw e Termo de Embargo: EMBPy6X5sBu5adpq7Bx.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: LUCIENE PINTO DE LIMA ALMEIDA - ***.180.281-**

Valor do TCACM: R\$ 14.574,08 (quatorze mil quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 11.504,42 (onze mil quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 792/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02216/2025 - Auto de Infração: AI-3F1ZKi78MmvJNBgU; PROCESSO INÃ Nº PR - 02216/2025 - Termo de Embargo nº 0513 - Série A. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AI3F1ZKi78MmvJNBgU e Termo de Embargo nº 0513 - Série A.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Divino Espindola - ***.000.571-**

Valor do TCACM: R\$ 16.222,50 (dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 987/2025 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01061/2025: Auto de Infração nº AI-GgqKt3vBx6TBTLV; PR - 01061/2025: Termo de Embargo nº EMB-yOcau9VS2TvakzkQ; PR - 01061/2025: Auto de Infração nº AI-4oswVyG3YNUNt3DS; PR - 01061/2025: Termo de Embargo nº EMB-S5Pamek6TPZhCnat; PR - 01061/2025: Auto de Infração nº AI-AvnGNOJuzKxmWFSB;

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO(A): Ana Paula Esteves Farinha - 467.652.801-97.

VALOR DO TCACM: R\$ 16.211,25 (dezesseis mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Arts. 43, 52 e 53 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008

Protocolo 650964

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 17, de 08 de setembro de 2026.

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelo servidor GUSTAVO SILVA ROCHA, CPF Nº XXX.910.181-XX, lotado na Coordenação Regional de Educação de Itumbiara para realizar a **gestão do contrato**, e pelos servidores DIÓGENES RESENDE BORGES, CPF XXX.090.891-XX, CREA 1016589069 D-GO, Engenheiro Civil - **Fiscal Técnico** responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra e JACKSON ANDRÉ FARIAS DA SILVA, CPF XXX.888.681-XX, CREA 1022363506 D-GO, Engenheiro Eletricista - **Fiscal Técnico**, responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, ambos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, de Superintendência de Infraestrutura, para realizar a fiscalização do contrato relativo à Reforma e Ampliação no Colégio Estadual em Período Integral Adoniro Martins de Andrade, no município de Itumbiara - GO., objeto do Processos



nº 202500005042031e 202500006135842, realizando todas as medidas relativas as sua atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
GUSTAVO SILVA ROCHA	XXX.910.181-XX	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
DIÓGENES RESENDE BORGES	XXX.090.891-XX	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra
JACKSON ANDRÉ FARIAS DA SILVA	XXX.888.681-XX	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatas

Art. 3º Designar o servidor Edivan Martins de Oliveira CPF nº **XXX.786.181-XX**, Cargo/Função Gestor de Contrato Substituto, lotado no Colégio Estadual em Período Integral Adoniro Martins de Andrade, como substituto ao Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº XXX.407.721-XX, Engenheiro Civil, CREA 1018384570 D-GO, como substituto do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5º Designar a servidora Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº XXX.330.601-XX, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627 D-GO, como substituta do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6º Revogar a Portaria de Contratação nº 1184, de 07 de maio de 2026 do Sislog nº 118109 (90075785).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS

Coordenadora Regional de Educação de Itumbiara

Diário Oficial nº 24599, de 18 de agosto de 2025

Coordenação Regional de Educação de Itumbiara

Protocolo 651255

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6033, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **FRANCILENA CORTEZ NASCIMENTO**, CPF nº ***.060.541-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 651275

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6036, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 41/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202100006036809,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho nº 158/2025, oriundo da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, DECIDIR, referente a **JORGE RIBEIRO DE MORAIS FILHO** - CPF nº ***.602.331-**, pela declaração da prescrição intercorrente, dado que o prazo prescricional das infrações puníveis com demissão é de 6 (seis) anos, com base no inciso I do Art. 322 da Lei Estadual nº 10.460/1988 (vigente à época, revogada pela Lei Estadual nº 20.756/2020) e já se passaram quase 10 (dez) anos desde da publicação da Portaria nº 3843/2017 - GAB/SEDUCE no Diário Oficial em 31 de outubro de 2017, sem a produção dos efeitos decorrentes dessa condenação. E, ainda, nulidade da Portaria nº 3843/2017 - GAB/SEDUCE publicada no Diário Oficial no dia 31 de outubro de 2017, devido ao advento da prescrição intercorrente, o que importa na consolidação da permanência do servidor nos quadros deste órgão.

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 651276

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202400006012335	138/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	08/09/2026	Município de Santo Antônio de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006011896	203/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	08/09/2026	Município de Goianésia	Secretaria de Estado da Educação
202400006010383	352/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	08/09/2026	Município de Goianésia	Secretaria de Estado da Educação



202400006010065	090/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	08/09/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202400006059825	475/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	08/09/2026	Município de Anápolis	Secretaria de Estado da Educação
202400006012474	324/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	08/09/2026	Município de Hidrolina	Secretaria de Estado da Educação
202400006018872	320/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	08/09/2026	Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES	Secretaria de Estado da Educação
202400006009961	106/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	01/09/2026	Município de Itaberaí	Secretaria de Estado da Educação
202400006019721	092/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	08/09/2026	Município de Inhumas	Secretaria de Estado da Educação
202400006011802	228/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	08/09/2026	Município de Santo Antônio do Descoberto	Secretaria de Estado da Educação
202400006008951	304/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	08/09/2026	Município de Quirinópolis	Secretaria de Estado da Educação
202400006018992	453/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	01/09/2026	Município de Porangatu	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 650973

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006091840

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, O CONSELHO ESCOLAR FREDERICO BERNARDES RABELO - CNPJ nº 00.708.857/0001-60 e a pessoa jurídica SPORT TEK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.090.005/0001-60. Do Objeto: Construção da quadra do Colégio Estadual em período integral Frederico Bernardes Rabelo, localizada na Rua Felipe Crisostomo do Carmo s/n São João d' Aliança - GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço Terá o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fonte: 15000000 • PDF - Programada/Sequencial: 174 • Dotação Orçamentária: 2025.2401.12.122.0300.3362.04 • Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07 • Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 19/12/2025.

Protocolo 650941

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006074706 / 202500005028762 Sislog nº 116470

Nome: Visual Eventos E Formaturas Ltda Data: 03/07/2026
Assunto: Contrato

Contrato nº 135/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da **SEDUC - Secretaria** de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Visual Eventos E Formaturas Ltda.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de alimentação para eventos e formações da SEDUC, com o objetivo de atender aos eventos esportivos, culturais, artísticos, olimpíadas a serem realizados com os alunos da Rede, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002-2026-D - SRP: 037/2025. **DO PREÇO:**

R\$ 270.397,00 (duzentos e setenta mil trezentos e noventa e sete reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Compactada: 2026.2401.351 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 27/07/2026 / Valor: R\$ 148.713,55. Dotação Compactada: 2026.2401.372 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 / Grupo: 15430108 / Data de emissão: 27/07/2026 / Valor: R\$ 121.683,45

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

Protocolo 651018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500005041814 - Sislog nº 118056
Nome: A P de Oliveira Neto Engenharia Ltda
Assunto: Contrato Data: 09/12/2025

Contrato de Obra nº 146/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica A P de Oliveira Neto Engenharia Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a ampliação do Colégio Estadual João Carneiro dos Santos, sediado na Rua S-08 QD.09 S/N, Conjunto Morada do Morro, Município de Senador Canedo - Goiás. **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 10/2026. **DO PREÇO:** R\$ 3.813.000,00 (três milhões e oitocentos e treze mil reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.225 / Nota de Empenho: 00006 / Classificação Funcional: 12.367.1008.2474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 17/08/2026 / Valor: R\$ 100.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará



a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2026.

Protocolo 651020

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº :2026.0000.605.4825

Data: 09/01/2026

Nome: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA - ME**

Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 04/2026 que entre si celebram **COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES**, e a pessoa jurídica **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA - ME**. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 04/2026, que versa sobre os serviços de DISPENSA DE LICITAÇÃO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 04/2026, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no Artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOS CÁLCULOS RESCINDENDO - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 74.542,30. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026.

**TAIRO VIEIRA FERREIRA
PRISEDEnte DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 651046

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE
- GO
COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARIA
RIBEIRO CARNEIRO
RIO VERDE - GOIÁS**

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2026**

O Conselho Escolar Vila Amália da Unidade CEPI Maria Ribeiro Carneiro, torna público que às 16 horas, do dia 31/03/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios pra a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.0000.603.6076, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa Empório Pães e Doces LTDA, CNPJ nº 12.803.000/0001-09 - valor total R\$ 13.507,90 (Treze mil quinhentos e sete reais e noventa centavos); Lote 02 - Açougue - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 9.249,06 (Nove mil duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos); Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 20.154,41 (Vinte mil cento e quatorze reais e quarenta e um centavos); Lote 04 - Hortifruti - Empresa Império Comércio e Distribuidora LTDA, CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$ 2.817,17 (Dois mil oitocentos

e dezessete reais e dezessete centavos);. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**MARIA ISABEL PEREREIRA BEZERRA ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VILA AMÁLIA**

Protocolo 651047

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2026**

O Conselho Escolar Eurico Veloso do Carmo, da Unidade Escolar Eurico Veloso do Carmo, torna público que às 13:30 horas, do dia 24/11/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de merenda escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006130247, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - SECOS E MOLHADOS - Empresa Paulo Cesar Ferreira Lopes CNPJ nº 60.858.585/0001-07 - valor total R\$ 15.056,95; Lote 02 - AÇOUGUE - Empresa Paulo Cesar Ferreira Lopes CNPJ nº 60.858.585/0001-07 - valor total R\$ 20.245,30; Lote 03 - PANIFICADO- Empresa Paulo Cesar Ferreira Lopes CNPJ nº 60.858.585/0001-07- valor total R\$ 5.482,20; Lote 04 - HORTIFRUTI - Empresa Paulo Cesar Ferreira Lopes CNPJ nº 60.858.585/0001-07 - valor total R\$ 6.215,15. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR PIMENTA RIBEIRO
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 651048

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2026**

O Conselho Escolar Eurico Veloso do Carmo, da Unidade Escolar Eurico Veloso do Carmo, torna público que às 14:07 horas, do dia 27/05/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de merenda escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006130247, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - SECOS E MOLHADOS - Empresa Paulo Cesar Ferreira Lopes CNPJ nº 60.858.585/0001-07 - valor total R\$ 37.836,70; Lote 02 - AÇOUGUE - Empresa Paulo Cesar Ferreira Lopes CNPJ nº 60.858.585/0001-07 - valor total R\$ 37.789,90; Lote 03 - HORTIFRUTI- Empresa Paulo Cesar Ferreira Lopes CNPJ nº 60.858.585/0001-07- valor total R\$ 12.509,20; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado,



ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR PIMENTA RIBEIRO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651049

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006057781 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 04/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Eurico Veloso do Carmo** - CNPJ Nº 46.473.917./0001-04 e a pessoa jurídica **Paulo Cesar Ferreira Lopes**, CNPJ: 60.858.585/0001-07. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Eurico Veloso do Carmo, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº02/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 88.135,80 (oitenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Da Vigência: O contrato vigorará até 27/07/2026, mas será rescindido quando o Pregão Eletrônico SRP 2026 for finalizado. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 27/05/2026.

Júlio César Pimenta Ribeiro
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651050

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2026

O **Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva da Unidade Colégio Estadual Doutor Luiz Braz da Silva**, torna público que às 10:00 horas, do dia 13.04.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.0000.603.8870, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 e 05 - Panificados - Empresa **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA** CNPJ nº 12.803.000/0001-09 - valor total R\$ 30.845,40(trinta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); Lote 02 AÇOUQUE,03SECOS E MOLHADOS e 04 HORTIFRUTI Empresa **M2 ALIMENTOS TLDA** CNPJ nº 42.619.283/0001-02 - valor total R\$ 72.411,46(setenta e dois mil quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Rosiane Silva Guimarães Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651051

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.600.2057 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva** - CNPJ Nº 53.336.493/0001-00 e a pessoa jurídica **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA**, CNPJ: 12.803.000/0001-09. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 11.067,50 (onze mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Fonte: Termo de Referência. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 03/02/2026.

Rosiane Silva Guimarães Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651052

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.600.2057 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva** - CNPJ Nº 53.336.493/0001-00 e a pessoa jurídica **G2 SUPERMERCADO EIRELLI**, CNPJ: 11.113.161/0001-08. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 15.604,63 (quinze mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e três centavos). Fonte: Termo de Referência. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 03/02/2026.

Rosiane Silva Guimarães Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651053

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.600.2057 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva** - CNPJ Nº 53.336.493/0001-00 e a pessoa jurídica **G2 SUPERMERCADO EIRELLI**, CNPJ: 11.113.161/0001-08. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 6.209,05 (seis mil e duzentos e nove reais e cinco centavos). Fonte: Termo de Referência. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 03/02/2026.

Rosiane Silva Guimarães Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651054



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2026.0000.603.8870 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva** - CNPJ Nº 53.336.493/0001-00 e a pessoa jurídica **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA**, CNPJ: 12.803.000/0001-09. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 30.845,40 (trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Fonte: Termo de Referência. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa dias) 3 meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 15/04/2026.

Rosiane Silva Guimarães Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651055

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2026.0000.600.2057 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva** - CNPJ Nº 53.336.493/0001-00 e a pessoa jurídica **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA**, CNPJ: 02.677.603/0001-58. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 18.895,00 (dezoito mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Fonte: Termo de Referência. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 03/02/2026.

Rosiane Silva Guimarães Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651057

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.600.2057 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, **Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva** - CNPJ Nº 53.336.493/0001-00 e a pessoa jurídica **M2 ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 42.619.283/0001-02. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 4.846,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Fonte: Termo de Referência. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 03/02/2026.

Rosiane Silva Guimarães Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651058

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2026.0000.603.8870 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva** - CNPJ Nº 53.336.493/0001-00 e a pessoa jurídica **M2 ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 42.619.283/0001-02. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 72.438,46 (setenta e dois mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Fonte: Termo de Referência. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa dias) 3 meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 15/04/2026.

Rosiane Silva Guimarães Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651059

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO / PREGÃO ELETRÔNICO
SRP 002/2026**

Contrato nº **002/2026**. **Processo Filho nº: 2025.0000.612.3571 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MENINO JESUS**; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Menino Jesus, **CNPJ: 00.685.428/0001-15**, Contratada: O REGYS LTDA - **CNPJ 02.469.11-78**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 101.537,23 (cento e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026.**

Márcia Helena do Nascimento Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651060

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 4/2026 - contratação 117908**

2º semestre 2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº 202500005040222 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE FRANÇA SABATH**; Contratante: Conselho Escolar Juventino de França Sabath, CNPJ: 00.660.497/0001-74 Contratada: RR Comércio e Licitação LTDA. CNPJ nº: 26.557.142/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 124.141,17 (cento e vinte e quatro mil, cento quarenta e um reais e dezessete centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026.**

VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651061

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 4/2026 - contratação 117908**

2º semestre 2026

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO nº 202500005040222 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE FRANÇA SABATH**; Contratante: Conselho Escolar Juventino de França



Sabath, CNPJ: 00.660.497/0001-74 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTNHO LTDA. CNPJ nº: 61.293.002/0001-20. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 32.725,00 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais).** VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026.**

VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651062

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:202600006082191

ASSUNTO: Contrato nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Castro Alves - CNPJ: 00.672.981/0001-13 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Castro Alves, da Unidade Colégio Estadual em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles, município Valparaíso de Goiás-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026. **DO VALOR:** R\$ 62.974,20 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026.

Bruno Araujo Friderichs
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651063

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1564

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Professora Maria da Guia - CNPJ: 30.673.975/0001-41 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Professora Maria da Guia, da Unidade Escolar CEPI Cruzeiro do Sul, município de Valparaíso de Goiás - GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Região 01, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Lotes 3 e 4 - Açougue. **DO VALOR:** R\$ 36.884,65 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2026.

Gislene Mendes Maciel El-Hassani
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651064

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1447

ASSUNTO: Contrato nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Divina Olímpio Miranda - CNPJ: 01.879.452/0001-58 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, da Unidade Escolar DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, município CIDADE OCIDENTAL-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. **DO VALOR:** R\$ 78.622,57 (Setenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026.

SEBASTIÃO RAIMUNDO GOMES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651065

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.2006

ASSUNTO: Contrato nº 03/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Jardim Oriente- CNPJ: 00.668.735/0001-98, e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Mariz LTDA.

- CNPJ: 36.447.611/0001-20 **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Jardim Oriente, da Unidade Escolar Colégio Estadual Jardim Oriente, município Valparaíso-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. **DO VALOR:** R\$ 50.092,48 (cinquenta mil, noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 02(dois) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2026.

Aline Batista da Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651066

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.0930

ASSUNTO: Contrato nº 04/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Getúlio Vargas - CNPJ: 31.415.205/0001-61 e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Mariz LTDA - CNPJ: 36.447.611/0001-20 **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Getúlio Vargas, da Unidade Escolar Getúlio Vargas, município Ocidental-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026 AÇOUQUE. **DO VALOR:** R\$ 67.319,20 (Sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos) **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2026.

Valéria Aurora da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651067

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.3040

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Santa Edwirges - CNPJ: 06.942.525/0001-22 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Santa Edwirges, da Unidade Escolar Colégio Estadual Santa Edwirges, município de Valparaíso de Goiás - GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Região 01, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Lotes 3 e 4 - Açougue. **DO VALOR:** R\$ 6.666,18 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2026.

Márcio José Pereira Velasco
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651068

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.3734

ASSUNTO: Contrato nº 009/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ: 00.672.979/0001-44 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar AYRTON SENNA DA SILVA, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO, município Valparaíso-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, Lote 03. **DO**



VALOR: R\$ 61.120,47 (sessenta e um mil cento e vinte reais e quarenta e sete centavos). DOS RECURSOS: Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 42 (quarenta e dois) dias a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.

FLÁVIO MENDES DA SILVA
Gestor Escolar

Protocolo 651069

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.2191

ASSUNTO: Contrato nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Castro Alves - CNPJ: 00.672.981/0001-13 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Castro Alves, da Unidade Colégio Estadual em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles, município Valparaíso de Goiás-GO. **DA MODALIDADE:** **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Lote 07. DO VALOR: R\$ 68.881,65 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).** **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026.

Bruno Araujo Friderichs
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651070

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1564

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Professora Maria da Guia - CNPJ: 30.673.975/0001-41 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Professora Maria da Guia, da Unidade Escolar CEPI Cruzeiro do Sul, município de Valparaíso de Goiás - GO. **DA MODALIDADE:** **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Região 01, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Lotes 7 e 8 - Hortifrut.** **DO VALOR: R\$ 18.318,54 (dezoito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).** **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2026.

Gislene Mendes Maciel El-Hassani
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651071

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1447

ASSUNTO: Contrato nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Divina Olímpio Miranda - CNPJ: 01.879.452/0001-58 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, da Unidade Escolar DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, município CIDADE OCIDENTAL-GO. **DA MODALIDADE:** **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. DO VALOR: R\$ 28.168,90 (Vinte oito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos).** **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026.

SEBASTIÃO RAIMUNDO GOMES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651072

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.2006

ASSUNTO: Contrato nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Jardim Oriente- CNPJ: 00.668.735/0001-98, e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Mariz LTDA.

- CNPJ: 36.447.611/0001-20 **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Jardim Oriente, da Unidade Escolar Colégio Estadual Jardim Oriente, município Valparaíso-GO. **DA MODALIDADE:** **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. DO VALOR: R\$ 10.404,50 (dez mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)** **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 02(dois) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2026.

Aline Batista da Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651073

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1968

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual Ocidental - CNPJ: 00.731.614/0001-43 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Ocidental, da Unidade Escolar CEPMG OCIDENTAL, município CIDADE OCIDENTAL-GO. **DA MODALIDADE:** **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, Lote 07. DO VALOR: R\$ 16.563,59 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos),** **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

Gleidson Aparecido Gomes de Sousa - Major PM
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651074

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1988

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar DOM BOSCO - CNPJ: 32.103.363/0001-49 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar DOM BOSCO, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO MOURÃO, município CIDADE OCIDENTAL-GO. **DA MODALIDADE:** **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. DO VALOR: R\$ 15.916,64 (Quinze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)** **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2026.

HUDSON SILVA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651075

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.3040

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Santa Edwirges - CNPJ: 06.942.525/0001-22 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Santa Edwirges, da Unidade Escolar Colégio Estadual Santa Edwirges, município de Valparaíso



de Goiás - GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Região 01, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Lotes 7 e 8 - Hortifruti. **DO VALOR:** R\$ 2.750,28 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2026.

Márcio José Pereira Velasco
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651077

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.3734

ASSUNTO: Contrato nº 011/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ: 00.672.979/0001-44 e a pessoa jurídica COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar AYRTON SENNA DA SILVA, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO, município Valparaíso-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, Lote 07. **DO VALOR:** R\$ 6.114,19 (seis mil cento e quatorze reais e dezenove centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 42 (quarenta e dois) dias a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2026.

FLÁVIO MENDES DA SILVA
Gestor Escolar

Protocolo 651079

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 202600006082191

ASSUNTO: Contrato nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Castro Alves - CNPJ: 00.672.981/0001-13 e a pessoa jurídica ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ: 41.403.240/0001-14. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar CASTRO ALVES, da Unidade Colégio Estadual em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles, município Valparaíso de Goiás-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Lote 01. **DO VALOR:** R\$ R\$ 88.877,30 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026.

Bruno Araujo Friderichs
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651081

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1564

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Professora Maria da Guia - CNPJ: 30.673.975/0001-41 e a pessoa jurídica ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ: 27.901.783/0001-30. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Professora Maria da Guia, da Unidade Escolar CEPI Cruzeiro do Sul, município de Valparaíso de Goiás - GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Região 01, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Lotes 1 e 2 - Panificados. **DO VALOR:** R\$ 251.298,45 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2026.

Gislene Mendes Maciel El-Hassani
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651082

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1447

ASSUNTO: Contrato nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Divina Olímpio Miranda - CNPJ: 01.879.452/0001-58 e a pessoa jurídica ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELE

- CNPJ: 27.901.783/0001-30. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, da Unidade Escolar DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, município CIDADE OCIDENTAL-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. **DO VALOR:** R\$ 14.525,36 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026.

Protocolo 651083

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.2006

ASSUNTO: Contrato nº 03/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Jardim Oriente- CNPJ: 00.668.735/0001-98, e a pessoa jurídica Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios

- CNPJ: 27.901.783/0001-30. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Jardim Oriente, da Unidade Escolar Colégio Estadual Jardim Oriente, município Valparaíso-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. **DO VALOR:** R\$ 25.976,01 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis e um centavo) **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2026.

Aline Batista da Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651084

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.930

ASSUNTO: Contrato nº 03/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Getúlio Vargas - CNPJ: 31.415.205/00001-61 e a pessoa jurídica Aliança Comércio Atacadista alimentícios - CNPJ: 27.901.783/0001-30. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Getúlio Vargas, da Unidade Escolar Getúlio Vargas, município Ocidental -GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026 Panificados. **DO VALOR:** R\$ 78.899,00 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais) **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2026.

Valéria Aurora da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651085

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1968

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual Ocidental - CNPJ: 00.731.614/0001-43 e a pessoa jurídica ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 27.901.783/0001-30. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Ocidental, da Unidade Escolar CEPMG OCIDENTAL, município CIDADE OCIDENTAL-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, Lote 01. **DO VALOR:** R\$ 30.239,90 (trinta mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos) **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2026.

Gleidson Aparecido Gomes de Sousa - Major PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651086



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1988

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar DOM BOSCO - CNPJ: 32.103.363/0001-49 e a pessoa jurídica ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 27.901.783/0001-30. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar DOM BOSCO, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO MOURÃO, município CIDADE OCIDENTAL-GO. DA MODALIDADE: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026**. DO VALOR: R\$ 25.758,91 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) DOS RECURSOS: Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.

HUDSON SILVA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651087

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.3040

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Santa Edwírges - CNPJ: 06.942.525/0001-22 e a pessoa jurídica ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ: 27.901.783/0001-30. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Santa Edwírges, da Unidade Escolar Colégio Estadual Santa Edwírges, município de Valparaíso de Goiás - GO. DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Região 01, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Lotes 1 e 2 - Panificados. DO VALOR: R\$ 19.923,15 (dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e quinze centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.

Márcio José Pereira Velasco
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651088

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.3734

ASSUNTO: Contrato nº 008/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ: 00.672.979/0001-44 e a pessoa jurídica ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 27.901.783/0001-30. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar AYRTON SENNA DA SILVA, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO, município Valparaíso-GO. DA MODALIDADE: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, Lote 01**. DO VALOR: R\$ 81.496,95 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). DOS RECURSOS: Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 42(quarenta e dois) dias a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.

FLÁVIO MENDES DA SILVA
Gestor Escolar

Protocolo 651091

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 202600006082191

ASSUNTO: Contrato nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Castro Alves - CNPJ: 00.672.981/0001-13 e a pessoa jurídica SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.249.082/0001-33. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Castro Alves, da Unidade Colégio Estadual em

Período Integral Desembargador Dilermando Meireles, município Valparaíso de Goiás-GO. DA MODALIDADE: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2026, Lote 05**. DO VALOR: R\$ 39.870,75 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). DOS RECURSOS: Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026.

Bruno Araujo Friderichs
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651093

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1447

ASSUNTO: Contrato nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Divina Olímpio Miranda - CNPJ: 01.879.452/0001-58 e a pessoa jurídica SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 25.249.082/0001-33. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, da Unidade Escolar DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, município CIDADE OCIDENTAL-GO. DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. DO VALOR: R\$ 38.506,74 (trinta e oito mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos). DOS RECURSOS: Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2026.

Protocolo 651096

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.2006

ASSUNTO: Contrato nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Jardim Oriente- CNPJ: 00.668.735/0001-98, e a pessoa jurídica Solution Comércio e Serviços EIRELI-ME - CNPJ: 25.249.082/0001-33 DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Jardim Oriente, da Unidade Escolar Colégio Estadual Jardim Oriente, município Valparaíso-GO. DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. DO VALOR: R\$ 52.500,36 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos) DOS RECURSOS: Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 25.08.2026.

Aline Batista da Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651098

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1988

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar DOM BOSCO - CNPJ: 32.103.363/0001-49 e a pessoa jurídica SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 25.249.082/0001-33. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar DOM BOSCO, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO MOURÃO, município CIDADE OCIDENTAL-GO. DA MODALIDADE: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026**. DO VALOR: R\$ 45.298,05 (Quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos) DOS RECURSOS: Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.

HUDSON SILVA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651100



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.3040

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Santa Edwírges - CNPJ: 06.942.525/0001-22 e a pessoa jurídica **SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** - CNPJ: 25.249.082/0001-33. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Santa Edwírges, da Unidade Escolar Colégio Estadual Santa Edwírges, município de Valparaíso de Goiás - GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Região 01, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Lote 5 - Secos e Molhados. **DO VALOR:** R\$ 4.867,29 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2026.

Márcio José Pereira Velasco
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651102

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1968

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual Ocidental - CNPJ: 00.731.614/0001-43 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Ocidental, da Unidade Escolar CEPMG OCIDENTAL, município CIDADE OCIDENTAL-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, Lote 03. **DO VALOR:** R\$ 49.680,01 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e um centavo), **DOS RECURSOS:** Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

Gleidson Aparecido Gomes de Sousa - Major PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651103

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1988

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar DOM BOSCO - CNPJ: 32.103.363/0001-49 e a pessoa jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA** - CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar DOM BOSCO, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO MOURÃO, município CIDADE OCIDENTAL-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. **DO VALOR:** R\$ 41.843,55 (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) **DOS RECURSOS:** Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2026.

HUDSON SILVA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651104

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1564

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Professora Maria da Guia - CNPJ: 30.673.975/0001-41 e a pessoa jurídica **SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** - CNPJ: 25.249.082/0001-33. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Professora Maria da Guia, da

Unidade Escolar CEPI Cruzeiro do Sul, município de Valparaíso de Goiás - GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Região 01, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Lote 5 - Secos e Molhados. **DO VALOR:** R\$ 36.963,65 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2026.

Gislene Mendes Maciel El-Hassani
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651105

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.0930

ASSUNTO: Contrato nº 05/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Getúlio Vargas - CNPJ: 31.415.205/0001-51 e a pessoa jurídica **Solution Comercio & Serviços LTDA** - CNPJ: 25.249.082/0001-33. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Getúlio Vargas, da Unidade Escolar Getúlio Vargas, município Ocidental-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026 SECOS E MOLHADOS. **DO VALOR:** R\$ 51.646,81 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) **DOS RECURSOS:** Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2026.

Valéria Aurora da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651106

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.1968

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual Ocidental - CNPJ: 00.731.614/0001-43 e a pessoa jurídica **SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS** - CNPJ: 25.249.082/0001-33. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Ocidental, da Unidade Escolar CEPMG OCIDENTAL, município CIDADE OCIDENTAL-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, Lote 05. **DO VALOR:** R\$ 44.357,20 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), **DOS RECURSOS:** Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

Gleidson Aparecido Gomes de Sousa - Major PM

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651107

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.3734

ASSUNTO: Contrato nº 010/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ: 00.672.979/0001-44 e a pessoa jurídica **SOLUTION COMÉRCIO e SERVIÇOS EIRELI-ME** - CNPJ: 25.249.082/0001-33. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar AYRTON SENNA DA SILVA, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO, município Valparaíso-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, Lote 05. **DO VALOR:** R\$ 55.010,38 (cinquenta e cinco mil dez reais e trinta e oito centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 42 (quarenta e dois) dias a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2026.

FLÁVIO MENDES DA SILVA
Gestor Escolar

Protocolo 651109

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006009824 Data: 01/09/2025
Nome da empresa: GILCON ENGENHARIA CIVIL LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR EDSON NASCIMENTO, e a pessoa jurídica **GILCON ENGENHARIA CIVIL LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GILDETE BARRETO LIMA, do município de VALPARAISO DE GOIAS, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.999,35 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2026.

Protocollo 651132

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2026.00000.609.1113

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Monsenhor José Sebastião da Costa - CNPJ Nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica Leonardo Antônio Alves da Cunha LTDA, CNPJ: 14.069.097/0001-01. Do Objeto: Ação emergencial de recursos de rendimento da CRE para substituição de caixa d'água de amianto por estrutura metálica na Unidade Escolar Dom Prudência localizado no município de Posse/Go. Da Modalidade: DISPENSA Nº 043/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 180 dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 09/09/2026.

Protocollo 651159

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300002121469

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/24, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis - CNPJ Nº 05.868.767/0001-50 e a pessoa jurídica MALAGUETA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 49.820.408/0001-07.

Do Objeto contratação de empresa para execução de serviços de reparos emergenciais no telhado, danificado com a chuva intensa com rajadas de vento no CEPMG Pedro Ludovico, no município de Quirinópolis, conforme Projetos e toda a

Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2024, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)**.

Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 14/02/2024.

Protocollo 651269

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010091 Data: 20/08/2026
Nome da empresa: RC Arquitetura e Construções Ltda.
Assunto: Contrato

Contrato nº 08/2026 que entre si celebram o Conselho Escolar João Gonçalves Filho, e a pessoa jurídica a RC Arquitetura e Construções Ltda

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção de engenharia no Colégio Estadual João Gonçalves Filho, no município de Alto Horizonte-GO, conforme Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$39.940,14 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**. **Fonte:** 108 E116. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2026.

Protocollo 651271

ERRATA DE CONVÊNIO

PUBLICAÇÃO DOE Nº 24.860 - 22/05/2026 - FOLHA 08

Processo nº: 202300006005845 Data: 18/01/2023
 Nome: Município de Niquelândia
 Assunto : 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 253/2023 - Emenda Parlamentar

Onde se lê:

2° TA

Leia-se:

1° TA

Protocollo 651003

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006085227	Goianésia	Jales Machado	10/09 até 7h59 de 30/09	30/09 às 8h
	202600006090166	Goiás	Dário S. de Paiva	11/09 até 9h59 de 01/10	01/10 às 9h
	202600006085452		Lyceu de Goyaz P. A. Jubé	10/09 até 8h59 de 30/09	30/09 às 9h
	202600006089612	Goiania	Arco Iris		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocollo 650961



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA DE

ADITIVO

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.0756**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Coronel Virgílio do Vale; Contratante: Conselho Escolar Virgílio do Vale **CNPJ:** Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES. CNPJ/CPF nº: 08.762.211/0001-73.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 4.576,51 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).** **VIGÊNCIA: 13/01/2027. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.**

Márcia Faria do Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651027

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 115526

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº: 2025.0000.603.4056**,
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS HÉLIO VELOSO; Contratante: Conselho Escolar do Colégio da Polícia Militar De Goiás Hélio Velloso **CNPJ:** 00.683.470/0001.05. Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA **CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 57.098,63 (cinquenta e sete mil, noventa e oito reais e sessenta e três centavos).** **VIGÊNCIA: até 30 de outubro de 2026, contados a partir da data da assinatura.**
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026.

JORGE ALBERTO FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651028

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026 - SISLOG Nº 115526
DE SETEMBRO DE 2026 A OUTUBRO DE 2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº: 2025.0000.605.7323**,
UNIDADE ESCOLAR CEPIGRIONE E SILVA; Contratante: Conselho Escolar Gricon e Silva **CNPJ: 00.701.400/0001.24.** Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. **CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 56.206,69 (cinquenta e seis mil duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos).** **VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026.**

Keila Almeida de Borba
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651029

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº
2025.0000.504.2001 CONTRATAÇÃO 118107

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO FILHO nº 2026.0000.603.4108**
COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA; Contratante: Conselho Escolar Moisés Santana **CNPJ: 00.668.940/0001-53** Contratada: VDL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ nº: 54.339.184/0001-48. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 98.473,58 (Noventa e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)** **VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026.**

OSVANILZA DE OLIVEIRA MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651030

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº
2025.0000.504.2001 CONTRATAÇÃO 118107

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO FILHO nº 2026.0000.603.4108**
COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA; Contratante: Conselho Escolar Moisés Santana **CNPJ: 00.668.940/0001-53** Contratada: DISTRIBUIDORA CUNHA LTDA. **CNPJ nº: 46.638.726/0001-55. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 44.928,32 (Quarenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).** **VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.**

OSVANILZA DE OLIVEIRA MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651032

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº
2025.0000.504.2001 CONTRATAÇÃO 118107

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO FILHO nº 2026.0000.603.4108**
COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA; Contratante: Conselho Escolar Moisés Santana **CNPJ: 00.668.940/0001-53** Contratada: LEOPOLDINO BORGES ROSA & CIA LTDA. **CNPJ nº: 23.448.375/0001-14. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 15.001,40 (Quinze mil um reais e quarenta centavos).** **VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026.**

OSVANILZA DE OLIVEIRA MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651033

EXTRATO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº: 2026.0000.607.9008.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND; Contratante: Conselho Escolar Assis Chateaubriand **CNPJ: 00.646.176/0001-15.** Contratada: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO (COOPRUSC). CPF/CNPJ nº: 28.777.215/0001-32. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 39.964,90 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).** **VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08.09.2026.**

William Roberto Rodrigues Calvão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651035

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 007/2026 **PROCESSO nº: 202600006034134** **Unidade Escolar** Colégio Estadual Jardim Do Cerrado, Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Jardim do Cerrado, **CNPJ sob n.º 45.375.117/0001-98.** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Plantio de Goiás-COMPLANG, **CNPJ sob n.º 63.901.913/0001-07. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 25.005,44 (vinte e cinco mil, cinco reais e quarenta e quatro centavos)** **VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026**

Layla Karoline Tito Alves Rocha
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651036



EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 08/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.0279**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO EM PERÍODO INTEGRAL
PRÉ UNIVERSITÁRIO; Contratante: Conselho Escolar JAYR
EMMANUEL BASTOS **CNPJ:** 00.624.446/0001-97 Contratada:
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E
ASSENTADOS DE ARAGOIANIA REGIOES-COOPERAGO, **CNPJ/**
CPF nº: 55.487.408/0001-27, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 20.791,51**
(vinte mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um
centavos). **VIGÊNCIA:** 6 (seis) mês, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2026.

SILVÂNIA DE OLIVEIRA FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651037

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2026 - SEDUC/GO
PROCESSO SISLOG Nº 122339/ SEI Nº 2026.0000.502.8458

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: AQUISIÇÃO - MATERIAIS DE TI PARA CEPFOR
Valor Estimado: R\$ 60.903,80 (Sessenta mil novecentos e três reais e oitenta centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:
08:00 (horário de Brasília-DF) do dia **18/09/2026**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220 9566** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.com.br**.

ARIADNI NUNES FEITOSA LOPES
Agente de Contratação Direta

Protocolo 651056

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006082191, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na **condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 e lote 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Colégio Estadual em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles, no município de Valparaíso de Goiás-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, CNPJ nº 27.901.783/0001-30, no valor total de **R\$ R\$ 88.877,30 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).**

Valparaíso de Goiás, 31 de agosto de 2026

Bruno Araujo Friderichs
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651090

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.2006, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na **condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Jardim Oriente, no município de Valparaíso-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Aliança Comércio Atacadista Produtos**, CNPJ nº 27.901.783/0001-30, **PANIFICADOS** no valor total de **R\$ 25.976,01** (vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e um centavo).

Valparaíso, 17 de agosto de 2026
ALINE BATISTA DA ROCHA

Protocolo 651092

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.1968, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na **condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Ocidental, no município de Cidade Ocidental, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Aliança Comércio Atacadista Produtos**, CNPJ nº 27.901.783/0001-30, no valor total de R\$ 30.239,90 (trinta mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Cidade Ocidental de 2 de setembro de 2026
Gleudson Aparecido Gomes de Sousa - Major PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651108

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.1564, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na **condição de órgão carona**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026 Região 01**, gerida pelo **Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama**, no **Município de Novo Gama - GO**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar **CEPI CRUZEIRO DO SUL**, no Município de **Valparaíso de Goiás - GO**, da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA**. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente à empresa: **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, CNPJ nº 27.901.783/0001-30, no valor total de **R\$ 251.298,45 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

Gislene Mendes Maciel El-Hassani
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651110

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006081447, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na **condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar



da Unidade Escolar CEPI DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, no município de CIDADE OCIDENTAL-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 27.901.783/0001-30, no valor total de **R\$ 14.525,36** (Quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Cidade Ocidental, 18 de agosto de 2026

SEBASTIÃO RAIMUNDO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651111

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006080306, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026**, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, **Região 01**, Lote 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual José Abílio, no município de Cidade Ocidental -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios, CNPJ nº 27.901.783/0001-30, no valor total de **R\$ 3.055,91** (Três mil cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)

Cidade Ocidental de agosto de 2026

Euzébio Gomes de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651112

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.0930, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026**, Lote 01 na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Getúlio Vargas, no município de Ocidental-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Aliança Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA**, CNPJ nº 27.901/783/0001-30, no valor total de **R\$ 78.899,00** (Setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Ocidental, 19 de agosto de 2026

Valéria Aurora da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651114

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006081988, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026**, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral Pedro Mourão, no município de Cidade Ocidental -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ nº 27.901.783/0001-30, no valor total de **R\$ 25.758,91** (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

Cidade Ocidental, 02 de setembro de 2026

Hudson Silva de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651115

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem

o processo nº **2026.0000.608.3040**, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026 Região 01, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no Município de Novo Gama - GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL SANTA EDWIRGES, no Município de Valparaíso de Goiás - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente à empresa: **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, CNPJ nº 27.901.783/0001-30, no valor total de **R\$ 19.923,15** (dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e quinze centavos).

Márcio José Pereira Velasco
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651116

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.3734, RATIFICO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO, no município de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 27.901.783/0001-30, no valor total de **R\$ 81.496,95** (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Valparaíso de Goiás, 24 de agosto de 2026.

FLÁVIO MENDES DA SILVA
Gestor Escolar

Protocolo 651118

ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006082191, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 e lotes 7/8, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Colégio Estadual em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles, no município de Valparaíso de Goiás-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**, CNPJ nº **36.447.611/0001-20**, no valor total de - **R\$ 5.907,45** (cinco mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Valparaíso de Goiás, 31 de agosto de 2026

BRUNO ARAUJO FRIDERICH
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651119

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.0930, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Getúlio Vargas, no município de Ocidental-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa:



Comercial de Alimentos Mariz Ltda, CNPJ nº 36.447.611/0001-20, no valor total de **R\$ 67.319,20 (Sessenta e sete mil, trezentos e dezenove e vinte centavos).**

Ocidental, 19 de agosto de 2026

Valéria Aurora da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651120

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006081988, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026**, na condição de **órgão carona**, decorrente **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01**, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral Pedro Mourão, no município de Cidade Ocidental -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: Comercial de Alimentos Mariz LTDA, CNPJ nº 36.447.611/0001-20, no valor total de **R\$ 41.843,55 (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

Cidade Ocidental, 02 de setembro de 2026

Hudson Silva de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651121

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006082191, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01** e lotes 3/4, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Colégio Estadual em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles, no município de Valparaíso de Goiás-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**, CNPJ nº **36.447.611/0001-20**, no valor total de - **R\$ 62.974,20 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**

Valparaíso de Goiás, 31 de agosto de 2026

BRUNO ARAUJO FRIDERICH
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651122

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.1968, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01** gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Ocidental, no município de Cidade Ocidental, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Comercial de Alimentos Mariz**, CNPJ nº 36.447.611/0001-20, no valor total de R\$ 49.680,01 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e um centavo).

Cidade Ocidental de 2 de setembro de 2026

Gleidson Aparecido Gomes de Sousa - Major PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651125

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.1564, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026 Região 01**, gerida pelo **Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama**, no **Município de Novo Gama - GO**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar **CEPI CRUZEIRO DO SUL**, no Município de **Valparaíso de Goiás - GO**, da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA**. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente à empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA, CNPJ nº 36.447.611/0001 20**, no valor total de **R\$ 36.884,65 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** referente aos Lotes 3 e 4 de Açougue.

Gislene Mendes Maciel El-Hassani
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651127

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006081447, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01** gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, no município de CIDADE OCIDENTAL-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIAL ALIMENTOS MARIZ LTDA**, CNPJ nº 36.447.611/0001-20, no valor total de R\$ 78.622,57 (Setenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Cidade Ocidental, 18 de agosto de 2026

SEBASTIÃO RAIMUNDO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651133

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006080603, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01** gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual José Abílio, no município de Cidade Ocidental-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**, CNPJ nº 36.447.611/0001-20, Açougue no valor total de R\$ 27.952,10, (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

Cidade Ocidental, 18 de agosto de 2026

Euzébio Gomes de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651136

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **2026.0000.608.3040**, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026 Região 01**, gerida pelo **Conselho da Coordenação Regional de**



Educação de Novo Gama, no Município de Novo Gama - GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL SANTA EDWIRGES, no Município de Valparaíso de Goiás - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente à empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**, CNPJ nº 36.447.611/0001 20, no valor total de R\$ 6.666,18 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) referente aos Lotes 3 e 4 de Açougue.

Márcio José Pereira Velasco
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651139

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.3734, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Lote 03** na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO, no município de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**, CNPJ nº 36.447.611/0001-20, sendo o valor de R\$ 61.120,47 (sessenta e um mil cento e vinte reais e quarenta e sete centavos), para o LOTE 03 - AÇOUGUE.

Valparaíso de Goiás, 24 de agosto de 2026.

FLÁVIO MENDES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651140

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.2006, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Jardim Oriente, no município de Valparaíso-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Comercial de Alimentos Mariz**, CNPJ nº 36.447.611/0001-20, no valor total de **R\$ 10.404, 50**(dez mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Valparaíso, 17de agosto de 2026
ALINE BATISTA DA ROCHA

Protocolo 651142

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.1968, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Ocidental, no município de Cidade Ocidental, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Comercial de Alimentos Mariz**, CNPJ nº 36.447.611/0001-20, no valor total de R\$ 16.563,59 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Cidade Ocidental de 2 de setembro de 2026
Gleidson Aparecido Gomes de Sousa - Major PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651144

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.1564, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026 Região 01, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no Município de Novo Gama - GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI CRUZEIRO DO SUL, no Município de Valparaíso de Goiás - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente à empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**, CNPJ nº 36.447.611/0001 20, no valor total de R\$ 18.318,54 (dezoito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos Lotes 7 e 8 de Hortifruti.

Gislene Mendes Maciel El-Hassani
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651145

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006081447, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, no município de CIDADE OCIDENTAL-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIAL ALIMENTOS MARIZ LTDA**, CNPJ nº 36.447.611/0001-20, no valor total de R\$ 28.168,90 (Vinte oito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos)

Cidade Ocidental, 18 de agosto de 2026

SEBASTIÃO RAIMUNDO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651148

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006080603, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual José Abílio, no município de Cidade Ocidental-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**, CNPJ nº 36.447.61/0001-20, **Hortifruti** no valor total de R\$ 10.330,17 (Dez mil trezentos e trinta reais e dezessete centavos)

Cidade Ocidental, 18 de agosto de 2026
Euzébio Gomes de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651150

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.3040, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026 Região 01, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no Município de Novo Gama - GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda



escolar da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL SANTA EDWIRGES**, no Município de **Valparaíso de Goiás - GO**, da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA**. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente à empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**, CNPJ nº **36.447.611/0001 20**, no valor total de **R\$ 2.750,28** (dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) referente aos Lotes 7 e 8 de Hortifruti.

Márcio José Pereira Velasco
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651152

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.3734, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Lote 07** na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO**, no município de **VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO**, da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA**. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**, CNPJ nº 36.447.611/0001-20, no valor de **R\$ 6.114,19** (seis mil cento e quatorze reais e dezenove centavos), para o **LOTE 07 HORTFRUIT**.

Valparaíso de Goiás, 24 de agosto de 2026.
FLÁVIO MENDES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651156

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006081988, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01**, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar **Colégio Estadual em Período Integral Pedro Mourão**, no município de Cidade Ocidental -GO, da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA**. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Comercial de Alimentos Mariz LTDA**, CNPJ nº 36.447.611/0001-20, no valor total de **R\$ 15.916,64** (Quinze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

Cidade Ocidental, 02 de setembro de 2026
Hudson Silva de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651158

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006082191, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 lote 05** gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade **Colégio Estadual em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles**, no município de Valparaíso de Goiás-GO, da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA**. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **SOLUTION COMÉRCIO e SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, no valor total de **R\$ 39.870,75** (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Valparaíso de Goiás, 31 de agosto de 2026

BRUNO ARAUJO FRIDERICHs
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651160

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.1564, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Lote 05** na condição de órgão carona, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026 Região 01**, gerida pelo **Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama**, no Município de **Novo Gama - GO**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar **CEPI CRUZEIRO DO SUL**, no Município de **Valparaíso de Goiás - GO**, da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA**. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente à empresa: **SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, no valor total de **R\$ 36.963,65** (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Gislene Mendes Maciel El-Hassani
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651162

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.0930, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Lote 05, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01** gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar **Getúlio Vargas**, no município de Ocidental-GO, da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA**. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **SOLUTION COMÉRCIO e SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, no valor total de **R\$ 51.646,81** (Cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Ocidental, 24 de agosto de 2026
Valéria Aurora da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651164

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.3734, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01** gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO**, no município de **VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO**, da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA**. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **SOLUTION COMÉRCIO e SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, no valor total de **R\$ 55.010,38** (cinquenta e cinco mil dez reais e trinta e oito centavos).

Valparaíso de Goiás, 24 de agosto de 2026.
FLÁVIO MENDES DA SILVA
Gestor Escolar.

Protocolo 651166

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021** e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006081988, **RATIFICO** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01**, gerida pelo Conselho da Coordenação



Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral Pedro Mourão, no município de Cidade Ocidental -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: Solution Comércio e Serviços, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, no valor total de **R\$ 45.298,05** (Quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Cidade Ocidental, 02 de setembro de 2026
Hudson Silva de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651168

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.2006, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Jardim Oriente, no município de Valparaíso-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Solution Comércio e Serviços Eireli-ME**, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, no valor total de **R\$ 52.500,36** (cinquenta e dois mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos).

Valparaíso, 17 de agosto de 2026
ALINE BATISTA DA ROCHA

Protocolo 651169

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.1968, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Ocidental, no município de Cidade Ocidental, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Solution Comércio e Serviços Eireli-ME**, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, no valor total de **R\$ 44.357,20** (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Cidade Ocidental de 2 de setembro de 2026
Gleudson Aparecido Gomes de Sousa - Major PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651170

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006081447, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI DIVINA OLÍMPIO MIRANDA, no município de CIDADE OCIDENTAL-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, no valor total de **R\$ 38.506,74** (Trinta e oito mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

Cidade Ocidental, 18 de agosto de 2026

SEBASTIÃO RAIMUNDO GOMES

Protocolo 651174

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006080603, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição

de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026, Região 01 gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no município de Novo Gama GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual José Abílio, no município de Cidade Ocidental-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Solution Comércio Alimentícios e Serviços Eireli -ME**, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, no valor total de **R\$ 10.253,64** (Dez mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Município, Cidade Ocidental de 17 de agosto de 2026

Euzébio Gomes de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651175

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.608.3040, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, na condição de órgão carona, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026 Região 01, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, no Município de Novo Gama - GO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL SANTA EDWIRGES, no Município de Valparaíso de Goiás - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente à empresa: **SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, no valor total de **R\$ 4.867,29** (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Márcio José Pereira Velasco
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651177

PREGÃO SRP 001/2026 EXTRATO DE CONTRATO DISPUTA GERAL

Contrato nº 006/2026. PROCESSO nº: 202500006146550. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO ALBINO FERREIRA Contratante: Conselho Escolar Antônio Albino Ferreira CNPJ: 00.671.962/0001-72 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO DAS CARNES LTDA CNPJ: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Lote 03- Açogue: R\$ 63.385,86 (Sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) Lote 05- Secos e Molhados R\$ 80.904,42 (Oitenta mil novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) Lote 07 Hortifrut R\$ 16.303,87 (Dezesseis mil trezentos e três reais e oitenta e sete centavos) GERANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 160.596,15 (Cento e sessenta mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10.09.2026.

IZABET MARIA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651180

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Escolar João Gonçalves Filho do Colégio Estadual João Gonçalves Filho, torna público que às 11:00 horas, do dia 17/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para realizar serviços de manutenção e pequenos reparos da edificação, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para serviços e manutenção de engenharia, processo SEI nº : 202600006010091, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa RC Arquitetura e Construções Ltda. CNPJ nº**



39.579.903/0001-04 - valor total R\$ 39.940,14. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Alto Horizonte, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

Elis Rejaine Gonçalves Leão Sousa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651099

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar Edson Nascimento da Unidade Colégio Estadual Professora Gildete Barreto Lima, torna público que às 17 horas, do dia 01/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Manutenção e Pequenos Reparos nas Estruturas Físicas, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para Reforma e Manutenções Prediais, processo SEI nº 202600006009824, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Empresa GILCON ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ nº 48.136.623/0001-12 - valor total R\$ 59.999,35. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Valparaíso de Goiás/GO, aos 01 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 651149

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 007/2026**

O Conselho ESCOLAR CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ -NAS da Unidade Núcleo de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez, torna público que às 08 horas, do dia 09/09/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para BERTOLINI CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para BERTOLINI CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, processo SEI nº 2026.0000.600.9549, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa BERTOLINI CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 48.235.189/0001-28 - valor total R\$ 38.845,82.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 651267

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 198, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
Designa Gestor e Fiscal de Contrato

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E
LAZER, no uso de suas**

atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005683, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizarem e acompanhar o Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria e a empresa Engix Construções e Serviços Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, constante do Processo SEI n.º 202417576005683.

I - Fiscal Setorial - MARCELA NEVES CARVALHO DA ROCHA, portadora do CPF ***.747.431-**, ocupante do cargo Gerente de Infraestrutura Esportiva.

II - Fiscal Administrativo - DIEGO ANUNCIACÃO REZENDE, portador do CPF nº ***.355.791-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

III - Fiscal e Gestor - EDU DE FREITAS FONTES, portador do CPF nº ***.044.621-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

IV - Fiscal e Gestor - RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA, portador do CPF nº ***.545.401-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

V - Fiscal e Gestor - GABRIEL HENRIQUE BAHIA AZEVEDO, portador do CPF nº ***.756.001-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

VI - Fiscal e Gestor - DRIELLY MISSIAS DE CARVALHO, portadora do CPF ***.985.111-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Eletricista Sênior.

VII - Fiscal e Gestor - NATIELLY DA SILVA BRITO, portadora do CPF ***.721.981-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Eletricista Sênior.

VIII - Fiscal e Gestor - BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.922.051-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

IX - Fiscal e Gestor - ELAINE CRISTINA DE RESENDE, portadora do CPF nº ***.204.276-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

X - Fiscal e Gestor Suplente - JEAN LUCAS CORREIA SPÍNDOLA, portador do CPF nº ***.229.061-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e



de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - Emitir documento comprobatório acerca do cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, fundamentado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, bem como às eventuais penalidades aplicadas, para registro no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme disposto em regulamento;

IX - Observar, no exercício das funções designadas, as atribuições previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e as cláusulas contratuais, assegurando o fiel cumprimento do objeto contratado, a adequada execução física e financeira, e a comunicação tempestiva de quaisquer irregularidades;

X - Adotar as providências necessárias à formalização de processo administrativo de responsabilização, para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão referida no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor competente, conforme o caso.

Art. 3º Cada servidor acima designado atuará como Gestor e Fiscal Local, responsável pela gestão e fiscalização técnica e administrativa das Ordens de Serviço sob sua responsabilidade, devendo reportar-se à Fiscalização Setorial sobre o andamento das atividades, eventuais ocorrências e proposição de medidas corretivas.

Art. 4º Esta Portaria revoga as designações anteriores que contrariem o disposto neste ato e entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de setembro de 2026

WELINGTON PEIXOTO MOURA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 651249

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025 - SEEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. PROCESSO nº 202517576003897. CONTRATADA: ATHENAS TURISMO LTDA, CNPJ: 20.376.444/0001-33, Contrato nº 180/2025. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº 180/2025 - SEEL por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/09/2026 a 12/09/2027**, mantidas as condições estabelecidas no instrumento contratual, para a prestação dos serviços de transporte por locação de veículos, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Contrato nº 180/2025 - SEEL e seus respectivos anexos. Os presentes Termos Aditivos fundamentam-se nos termos do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 09 de setembro de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de Compras Governamentais - SEEL

Protocolo 651197

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO 126/2026

SISLOG: 117440. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA., CNPJ 30.862.228/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultas psiquiátricas para tratamento de saúde dos servidores da PCGO. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Data: 08/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 650960

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 22/2026 (SISLOG 121149), Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de veículo para a DPSS. Valor estimado: R\$ 171.020,16. Critério de julgamento: Menor preço por item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 22/09/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

João Paulo Marques Lino Cintra - Agente de Contratação

Protocolo 650971

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2026, nº 120067 SISLOG, SEI 202600005016035, Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Aquisição de EPIs para a Superintendência de Identificação Humana da PC/GO. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 23/09/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.policiacivil.go.gov.br.

Nayara Cândido Rodrigues - Agente de Contratação

Protocolo 650996

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.573, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002010030, e

Considerando o que consta no art. 48 c/c art. 112, inciso III, da Lei nº 8.033/75, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás); c/c art. 31 e parágrafo único do art. 35, todos da Lei nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás), que versam sobre a exclusão a bem da ética e disciplina de praça policial militar da Corporação;

Considerando o 2º Sargento QPPM *0.72* DEMILSON DE SOUZA BRAGA, CPF nº ***.730.151-**, lotado na 36ª Companhia Independente de Polícia Militar (36ª CIPM), filho de Delmar Rocha Braga e Zélia A. de Souza Braga, natural de Brasília/DF, nascido aos 1 de março de 1977;

Considerando o Conselho de Ética e Disciplina/Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Especial nº 2026.10.00002, nomeado através do Ofício nº 2026.2-SICOR (85323753), de



29 de janeiro de 2026, instaurado para julgar a capacidade do Disciplinado, 2º Sargento QPPM *0.72* DEMILSON DE SOUZA BRAGA, em permanecer nos quadros da Corporação PMGO, em razão de, em tese, ter ferido os preceitos éticos e morais que regem o militarismo, afetando a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, tipificados nos incisos I, III, IV, XIII, XVI e XIX do Art. 5º, c/c o art. 119, incisos VI e XV, bem como o art. 120, inciso LI, da Lei nº 19.969 de 11/01/2018 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás - CEDIME/GO);

Considerando a Cópia da Sindicância nº 2025.05.45006, do Processo SEI nº 202500002005411 (85323681);

Considerando que os Membros do Conselho, através do Relatório Final nº 12, de 15 de maio de 2026 (90095899), por unanimidade, opinaram pela EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA do 2º Sargento QPPM *0.72* DEMILSON DE SOUZA BRAGA, consoante o art.98, § 1º, I, da Lei nº 19.969/2018 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás - CEDIME/GO);

Considerando que a Autoridade Delegante, Comandante do 17º CRPM, por meio do Despacho Decisório nº 8/2026 (91276948), com fulcro nas provas dos autos, homologou o voto do Conselho de Ética e Disciplina nº 2026.10.00002 e aplicou a sanção de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao Disciplinado, com fundamento no Art. 98, § 1º, I, da Lei nº 19.969/2018 (CEDIME/GO);

Considerando a regularidade procedimental, a Defesa e o Disciplinado foram devidamente notificados da decisão (91758013), e inconformado, o Disciplinado, 2º Sargento QPPM *0.72* Demilson de Souza Braga impetrou Recurso de Reconsideração de Ato (92091273) em face do Despacho Decisório nº 8/2026 (91276948). O evento restou desprovido de reconhecido por flagrante ausência de previsão legal, tudo nos termos fundamentados e devidamente motivados com sustento na legislação pertinente;

Considerando que a Autoridade Instauradora, Comandante do 17º CRPM, por meio do Despacho Decisório nº 10/2026 (92245946), decidiu por conhecer o Recurso Administrativo de Reconsideração de Ato impetrado pelo Disciplinado, negando-lhe provimento, e consequentemente, mantendo integralmente a decisão de exclusão do militar por seus próprios e jurídicos fundamentos, dada a gravidade das transgressões e a quebra do decoro militar comprovadas nos autos;

Considerando a Notificação nº 115, de 30 de junho de 2026 PM/36º CIPM (92485114), a qual versa sobre o Despacho Decisório nº 10/2026 (92245946), pelo qual o Disciplinado apresentou Razões Recursais endereçadas ao Comandante-Geral da PMGO (92857809), antes mesmo de qualquer provimento realizado por este, por meio do qual requereu, em suma, que o Despacho Decisório nº 8/2026 (91276948) não fosse homologado, apresentado alegações, e ainda solicitou a aplicação de sanção mais branda à exclusão das fileiras da Corporação, internação para tratamento com acompanhamento pela JCS e avaliação de

reinserção ao serviço após alta, com prazo e critérios definidos. Por fim, pugnou pelo encaminhamento imediato do Disciplinado para a JCS da PMGO e caso fosse mantida a exclusão, que esta fosse operacionalizada após a alta médica, como medida de humanidade e proteção ao direito à saúde;

Considerando que o Despacho Decisório nº 8/2026 (91276948), de 2 de junho de 2026, pelo qual o Comandante do 17º CRPM ao solucionar os trabalhos da Autoridade Delegante, concorda com a Solução do Comandante do 17º CRPM - autoridade Convocante, tanto pela unanimidade do Relatório ofertado pela Triade de Oficiais (90095899), Membros do Conselho de Ética e Disciplina nº 2026.10.00002 - 17º CRPM, quanto pela homologação dos trabalhos daquele Conselho, com fulcro no art. 99, § 3º, da Lei nº 19.969, de 2018, por ficar compreendido com sustento nas provas dos autos, que o Disciplinado, 2º Sargento QPPM *0.72* DEMILSON DE SOUZA BRAGA, é culpado das acusações que lhe são imputadas e, nesse mesmo diapasão, não reúne mínimas condições para permanecer nos quadros da Polícia Militar de Goiás, pois conforme comprovado perante o feito, restou demonstrado e sopesado que o Disciplinado com suas condutas feriu gravemente os preceitos da ética policial militar, do dever, o denodo militar e o decoro da classe, tipificados no art. 5º, incisos I, III, IV, XIII, XVI e XIX, no art. 119, incisos V, VI e VII, e no art. 120, inciso LI, todos da Lei nº 19.969 de 11/01/2018 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás), tudo nos termos supra elucubrados, motivados e fundamentados; e

Considerando a Notificação Nº 140/2026 PM/36º CIPM-10649 (93670086), de onde se afere a formalização e conhecimento do teor do DESPACHO Nº 171/2026/PM/CPD/CG (93023043), por parte do Disciplinado, resolve:

Art. 1º Licenciar do serviço ativo da Polícia Militar, "ex officio", a bem da ética e disciplina, o 2º Sargento QPPM *0.72* DEMILSON DE SOUZA BRAGA, CPF nº ***.730.151-**.

Art. 2º Determinar ao Comandante da 36ª Companhia Independente de Polícia Militar (36ª CIPM), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a identidade militar e de eventuais dependentes, devendo este documento ser encaminhado ao Gabinete de Identificação da PMGO (CGF/5-CGF), bem como, se for o caso, solicite indenização do material que tenha sido extraviado.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes a sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 651023

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 291/2026-DGPP

Processo: 202316448001826. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 336/2025 (77687614) de 01 de Agosto de 2025; Art. 2º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos à seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/SUPLENTE
031/2023 (48132691)	202316448001826	ALIMENTAÇÃO - LOTE I - 1ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL	GESTOR TITULAR - Erivaldo da Silva Alves, CPF nº ***.922.061- ** GESTOR SUPLENTE - GRAZIELY BARROS FEITOZA, CPF Nº ***.035.061-**

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

UNIDADE PRISIONAL	FISCAL 1	CPF	FISCAL 2	CPF
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE TRINDADE	BRAZ HENRIQUE SEVILHA FREITAS	021.*****36	RODRIGO ALVES LOPES	002*****80
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE GOIANÁPOLIS	ROBERTA PRISCILLA HONORATO FERREIRA	764.*****06	THIAGO CARDOSO ABREU	025*****30
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SENADOR CANEDO	EDUARDO CARNEIRO NEVES	509*****06	LEANDRO ALVES DA SILVA	873*****87

UNIDADE PRISIONAL REGIONAL CASA DO ALBERGADO GUIMARÃES NATAL	LEANDRO EXEQUIEL DOS SANTOS	648*****49	WANDENCOLCK PITALUGA NETO	877*****34
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE HIDROLÂNDIA	Os fiscais serão indicados quando a reforma finalizar e o presídio estiver abrigando presos			
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANÁPOLIS	RODOLFO BORGES DE OLIVEIRA	706*****34	KATIA DIANNE CAMARGO	011*****33
UNIDADE PRISIONAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS	Victor Santiago de Oliveira	020*****50	DAVID FERREIRA SILVA	078*****31

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexatidão nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 08/09/2026. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 651076

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO 012/2024 - DGPP

Processo: 202416448031122. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. ContratadaCS Brasil Frotas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 27.595.780/0001-16. **Objeto do Apostilamento** Reajuste contratual em sentido estrito, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato n.º 11/2024. **Recursos:** 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor estimado para 2026: R\$ 118.852,00 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Data do Apostilamento: 08/09/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 651095

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 2809, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada nas Regiões de Saúde do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 2.912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202100010008826, resolve:

Art. 1º Aprovar e homologar o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Itumbiara-GO, com o objetivo de destinar recursos para o Hospital Municipal Modesto de Carvalho - CNES 2789647, para prestação de serviços de saúde, com o prazo para sua realização de outubro de 2026 a setembro de 2027.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade fundo a fundo, no valor mensal de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), totalizando a importância de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), conforme anexo único.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI realizar os atos financeiros necessários ao cumprimento desta Portaria e à Gerência de Modelagem - GEMOD providenciar sua publicação.

Art. 3º A prestação de contas do referido Plano de Trabalho seguirá as diretrizes da Portaria nº 2.912, de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir de 1 de outubro de 2026.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
ANEXO ÚNICO

EXERCÍCIO: 2026/2027		
Ordem	Mês	Montante
01	Outubro/2026	R\$ 82.500,00
02	Novembro/2026	R\$ 82.500,00
03	Dezembro/2026	R\$ 82.500,00
04	Janeiro/2027	R\$ 82.500,00
05	Fevereiro/2027	R\$ 82.500,00
06	Março/2027	R\$ 82.500,00
07	Abril/2027	R\$ 82.500,00
08	Mai/2027	R\$ 82.500,00
09	Junho/2027	R\$ 82.500,00
10	Julho/2027	R\$ 82.500,00
11	Agosto/2027	R\$ 82.500,00
12	Setembro/2027	R\$ 82.500,00
TOTAL		R\$ 990.000,00

Protocolo 651019



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO/SUPECC/SUBPAS/SES/GO.

NOTIFICADO (1): INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH).

ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL C/ R.07, SETOR OESTE, CEP: 74530-020 - GOIÂNIA/GO.

NOTIFICADO (2): JOEL SOBRAL DE ANDRADE, SUPERINTENDENTE DO IGH.

NOTIFICADO (3): JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO, PRESIDENTE DO IGH.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025 - TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 001/2013 -SES/GO - HEMNSL/IGH.

A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG)/SUPECC/SUBPAS/SES-GO, com endereço profissional infralisto, **NOTIFICA o Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, pessoa jurídica de direito privado, **seu Superintendente, Joel Sobral de Andrade e seu Presidente, José Geraldo Gonçalves de Brito**, responsáveis, à época, pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, objeto do **Termo de Transferência de Gestão nº 01/2013 - SES/GO**, considerando que foram exauridas todas as medidas preliminares para ciência e adoção de providências necessárias à apresentação da prestação de contas anual (2025) deste contrato.

[...] Transcorrido o prazo concedido, não houve manifestação do Instituto, o que prejudica a análise técnica final referente ao ajuste contratual outrossa firmado.

Assim, em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal Brasileira, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para os NOTIFICADOS **encaminharem a documentação pertinente à Prestação de Contas 2025 relativas ao Termo de Transferência de Gestão nº 01/2013 - SES/GO**, sob pena de julgamento de tais contas como irregulares com fundamento no Art. 74, inciso II e III da Lei 16.168/2007 [...]

Para o exercício de sua defesa, os notificados poderão solicitar vista do processo que deu origem a presente Notificação Extrajudicial, por intermédio do e-mail do Protocolo/SES-GO (protocolo.saude@goias.gov.br) e deverá mencionar o processo administrativo SEI nº 202500010055924. Todavia, a não apresentação de defesa importará em revelia, sem prejuízo para o prosseguimento do processo.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

LUCIANO DE MOURA CARVALHO

Subsecretário de Políticas e Ações em Saúde

WAGNER ASSIS RODRIGUES

Superintendente de Monitoramento de Contratos de Gestão e

Convênios

RAFAELA TRONCHIA CAMARGO

Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

Protocolo 651008

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025-SES/GO. Processo nº: 202400005042371. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Enenge Engenharia Ltda. **Objeto:** 1.1. O acréscimo contratual, correspondente a acréscimo quantitativo de serviços necessários à execução da reforma e ampliação do imóvel destinado ao Complexo Regulador da Macrorregião Centro-Norte, incluindo as Centrais de Regulação de Urgências e Leitos, localizado na cidade de Anápolis, Goiás; 1.2. A prorrogação do prazo por mais 60 dias para a execução das obras e serviços; 1.3. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2025-SES/GO por mais 4 (quatro) meses, contados do término da vigência atualmente estabelecida. **Valor do Aditivo:** R\$ 254.978,58. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2597.04.15000100.90. **Vigência Prorrogação:** 4 (quatro) meses, com início em 10 de setembro de 2026 e término em 10 de janeiro de 2027. **Data da assinatura:** 09/09/2026. **Signatários:**

Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.
Gustavo de Paula da Cunha Matos - Enenge Engenharia Ltda.

Protocolo 651278

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2797/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010007023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 145/2026 (85609632) e Ofício 1275/2026 - FUNEV (92489458), o Despacho nº 1927/2026/SES/GAAL-21277 (92543263), a Requisição de Despesa nº 108/2025 (92821482), e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010007023, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV a título de investimento, para aquisição de 04 (quatro) Leitores de Código de Barras, destinado ao Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA, conforme DESPACHO Nº 1927/2026/SES/G E A L - 2 1 2 7 7 (92543263).	04	Imediato	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00

Data da assinatura: 08/09/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 651025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 182/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005020033. Número da Contratação - Sislog: 120910

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 182/2026, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para atender ações judiciais. Valor total estimado: R\$ 1.470.935,04. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 28/09/2026. Recebimento de Propostas: 10/09/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 651128



Secretaria de Estado da Economia

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 109, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "PEIXE" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00261	Peixe Bagre Africano Viscerado (Fresco / Refrig) KG	8,60
00262	Peixe Caranha Viscerado (Fresco / Refrig) KG	12,65
00263	Peixe Curimatam Viscerado (Fresco / Refrig) KG	10,90
00264	Peixe Matrinxã Viscerado (Fresco / Refrig) KG	11,70
00260	Peixe Outros Viscerado (Fresco / Refrig) KG	11,90
00265	Peixe Pacu Caranha Viscerado (Fresco / Refrig) KG	12,20
00266	Peixe Piau Viscerado (Fresco / Refrig) KG	9,20
00267	Peixe Pintado Viscerado (Fresco / Refrig) KG	27,90
00268	Peixe Pirapitinga Viscerado (Fresco / Refrig) KG	12,50
00269	Peixe Piraputanga Viscerado (Fresco / Refrig) KG	13,65
00270	Peixe Surubim Viscerado (Fresco / Refrig) KG	23,30
00271	Peixe Tambacu Viscerado (Fresco / Refrig) KG	11,40
00272	Peixe Tambaqui Viscerado (Fresco / Refrig) KG	12,75
00273	Peixe Tilapia Viscerado (Fresco / Refrig) KG	9,95
00274	Peixe Tucunare Viscerado (Fresco / Refrig) KG	17,45

Protocolo 651256

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 013/2022 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e LILIAN PEREIRA RIBEIRO MAGALHÃES.

Pelo presente, fica rescindido de pleno direito, a partir de 1º de setembro de 2026, o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 013/2022 - ECONOMIA celebrado entre a Secretaria de Estado da Economia (CNPJ: 01.409.655/0001-80) e LILIAN PEREIRA RIBEIRO MAGALHÃES (CPF nº ***.024.932-**), nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, em razão do que consta no processo nº 202600004058398.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

O contrato ora firmado será extinto sem direito a indenizações no término de sua vigência ou a qualquer tempo, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou de ofício pelo CONTRATANTE, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 20.918/2020: "Art. 11. O contrato firmado nos termos desta Lei se extinguirá sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratante, nos casos:

a) de prática de infração disciplinar em que a conduta cominar a penalidade de demissão, apurada em processo administrativo disciplinar em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes.

b) de conveniência da administração;

c) do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; ou

d) em que recomendar o interesse público; ou

III - por iniciativa do contratado.

Parágrafo único. Fica resguardada para os casos previstos neste artigo a indenização de férias vencidas ou proporcionais e de décimo terceiro salário proporcional. "

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 651187

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convocação nº 22ª/2026 /SEDS

EDITAL Nº 07/2025 - SEAD/SEDS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 07/2025/SEAD, divulgado e homologado conforme Diário Oficial de Goiás nº 24.590, de 06 de Agosto de 2025;

1. Considerando:

1.1 Desistente:

	N.º Inscrição	Função	Nome:	Status
01	177405	Temporário - Recreador (Centro de Atendimento Socioeducativo)	SUZIANNY BARBOSA DOS SANTOS SOUZA	DISTRATO

2. FICA CONVOCADO (A) o (a) candidato (a) habilitado (os) no certame para comparecer, conforme abaixo relacionado, e firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

2.1 . O candidato (a) convocado (a) entrara em efetivo exercício no dia 14 DE SETEMBRO DE 2026.

	N.º Inscrição	Função	Nome	Data	Horário
01	179519	Temporário - Recreador (Centro de Atendimento Socioeducativo)	NAYARA QUEIROZ DE SANTANA	08/09/2026 até 11/09/2026	9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

3. A etapa para as novas contratações serão realizadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Bloco D, térreo) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e os(as) por esta Convocados(as) deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro acima, na Sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Setor Central, na Cidade de Goiânia - GO, 74083-010.

4. Conforme disposto no subitem 16.7 do Edital nº 07/2025/SEAS/SEDS, os(as) candidato(as) convocados(as) que,



por qualquer motivo, não se apresentarem, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado(a) desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(das) candidatos(as) habilitados, observada a ordem classificatória.

5. No dia e horário agendados os(as) candidatos(as) deverão apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

5.1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;

5.2. Cópia do CPF;

5.3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;

5.4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);

5.5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;

5.6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;

5.7. CNH (caso possua);

5.8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);

5.9. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);

5.10. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;

5.11. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal - CEF (para recebimento salarial);

5.12. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;

5.13. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;

5.14. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;

* PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

5.15. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

5.15.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

5.15.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>

; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

5.16. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

5.16.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>

; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

5.16.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

5.17. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:

5.17.1• A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>

; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

5.18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:

5.18.1• A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

5.19. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

5.19.1• A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

5.20. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:

5.20.1• A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

5.21. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:

5.21.1. A comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

6. O(a) convocado(a) deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

7. Os(as) convocados(as) que possuírem outro vínculo com órgãos públicos deverão apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SEDS verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

8. Orientamos que o(a) candidato(a) realizem o cadastro no sistema SEI, previamente, através do usuário externo no link https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, tendo como melhor opção a escolha de cadastro através de Selfie com Smartphone, a fim de promover a assinatura contratual no momento da apresentação dos documentos conforme convocação.

WELLINGTON DE MATOS DE LIMA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 04 de 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 650984

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 143, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio do Sistema Transferegov. resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, para implantar o referido modelo e aplicar o Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG, de acordo com os prazos legais, conforme atribuições definidas na Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no ANEXO UNICO desta Portaria, lotados nesta Secult, sob a gestão do primeiro, compor o Comitê Interno do Modelo de Governança e Gestão Pública.

Art. 3º São atribuições dos integrantes do Comitê de Aplicação do Gestaopublicagov.br:

I - Presidente:

1. Realizar a adesão do órgão/entidade estadual ao modelo de Governança e Gestão no sistema SMEG;

2. Cadastrar o órgão/entidade estadual no referido sistema;

3. Relacionar os membros do Comitê de Aplicação do Gestaopublicagov.br, previamente cadastrados, para acesso/uso do sistema Gestaopublicagov.br;



4. Preparar calendário interno de reuniões;
5. Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê de Aplicação do Gestaopublicagov.br;
6. Participar das reuniões de monitoramento, com a equipe da Unidade Gestora Estadual - UGE da Rede+Brasil do Estado de Goiás, na Secretaria Geral de Governo - SGG;
7. Realizar a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, junto ao Titular da pasta;
8. Submeter a aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, gerado pelo sistema, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, após validação pelo Titular.

II - Membros:

1. Realizar a solicitação do cadastro no sistema Gestaopublicagov.br e aguardar a validação do Presidente do Comitê de Aplicação;
2. Participar das reuniões do Comitê de Aplicação do Gestaopublicagov.br;
3. Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;
4. Realizar os devidos encaminhamentos, após a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, se houver;
5. Alimentar o sistema Gestaopublicagov.br, no que se refere à parte que lhe for atribuída;
6. Acompanhar, monitorar, avaliar e alimentar o sistema Gestaopublicagov.br, no que se refere aos Planos de Melhoria de Governança e Gestão (PMGG's), habilitados durante a aplicação do IMGG.

Parágrafo único - O Presidente e os membros do Comitê de Aplicação do Gestaopublicagov.br, não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO UNICO

COMITÊ INTERNO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Eliane Caiado de Castro Dragalzew	***.002.941-**	Presidente
Rosana Caetano Ramos Brenner	***.480.201-**	Suplente
Luciene Fernandes Matos	***.100.261-**	Membro
Edgar Borges Junior	***.351.571-**	Membro
Flavio Caixeta Rosa	***.509.261-**	Membro
Juliana Rodrigues Gomes Muniz	***.322.754-**	Membro
Caroliny Lemos Batista	***.056.871-**	Membro
Douglas de Oliveira Barbosa	***.202.171-**	Membro
Adailton Barros dos Santos	***.636.661-**	Membro
Dyamer Januário Gonçalves	***.621.451-**	Membro

Protocolo 651130

Secretaria de Estado da Retomada

EXTRATO DA PORTARIA Nº 259, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Referência: Processo nº 202519222002393.
Transgressões disciplinares: Art. 193, e art. 202, inciso XL, da Lei nº 20.756/2020.
Rito: Ordinário.
Síntese: DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelos fatos descritos no processo nº 202619222001865, em face da servidora nele indicado e CONSTITUIR Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar designando os seguintes servidores:
I - Ítalo Thiago Silva, CPF XXX.882.241-XX, Assistente Operacional - Social, na função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Michelle Lobo Andrade, CPF: XXX.079.211-XX, Técnica em Gestão Pública, como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e substituta do presidente;
III - Lidiane Pais de Oliveira, CPF: XXX.505.741-XX, Técnica em Gestão Pública, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 651270

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processo SEI nº 202400028001386

Assunto: Decisão de Processo Administrativo Disciplinar
Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração de supostas irregularidades relacionadas à execução do Contrato nº 030/2014, celebrado entre a extinta Agência Goiana de Comunicação - AGECOM e a empresa Valle Telecomunicações Ltda., decorrente da Tomada de Contas Especial nº 202200028001673.
DECISÃO: Acolho o Parecer nº 30/2026 da Procuradoria Setorial da Agência Brasil Central e declaro prescrita a pretensão punitiva estatal, com a consequente **extinção da punibilidade** dos ilícitos funcionais atribuídos aos ex-servidores investigados nos autos.

Protocolo 651257

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 396, de 08 de setembro de 2026
Complementa informação da Portaria nº 555/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, incisos I e III, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, combinado com o artigo 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 202500066017121, resolve:
Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 555/2025 (SEI nº 80844149) de 10 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º
Parágrafo único. O enquadramento funcional do servidor LEÔNIDAS XAVIER DE GODOY, no Nível “N” ocorreu em 1º de setembro de 2025, nos termos da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025.” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 650980

PORTARIA AGRODEFESA Nº 397, de 08 de setembro de 2026
Complementa informação da Portaria nº 522/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, incisos I e III, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, combinado com o artigo 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 202500066016700, resolve:
Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 522/2026 (SEI nº 80126992) de 25 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º
I -
Parágrafo único. O enquadramento funcional do servidor EDIO BOEL, no Nível “N” ocorreu em 1º de setembro de 2025, nos termos da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025.” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 650983

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes****AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22 / 2026**

Número do Processo SISLOG: 119131

Número do Processo SEI: 202600005010822

Às 08:00 horas, do dia 29/05/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DA GOINFRA, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 119131 e processo SEI nº 202600005010822, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 23.173,88

Lote 01	
Descrição do item 001	
Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, termômetro de vidro, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	35
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 120,00
Valor Total	R\$ 4.200,00
Situação	Adjudicado

Lote 01	
Descrição do item 002	
Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, de termômetro digital, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 103,47
Valor Total	R\$ 413,88
Situação	Adjudicado

Lote 01	
Descrição do item 003	
Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, Banho Maria digital, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 360,00
Valor Total	R\$ 1.080,00
Situação	Adjudicado

Lote 01	
Descrição do item 004	
Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, chapa aquecedora, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)

CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 280,00
Valor Total	R\$ 1.120,00
Situação	Adjudicado

Lote 01	
Descrição do item 005	
Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, banho ultratermostático, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 360,00
Valor Total	R\$ 720,00
Situação	Adjudicado

Lote 01	
Descrição do item 006	
Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, de estufa digital, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 160,00
Valor Total	R\$ 1.120,00
Situação	Adjudicado

Lote 02	
Descrição do item 007	
Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, de Anel Dinamométrico, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 525,00
Valor Total	R\$ 3.150,00
Situação	Adjudicado

Lote 02	
Descrição do item 008	
Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, de célula de carga, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 350,00
Valor Total	R\$ 350,00
Situação	Adjudicado

Lote 02	
Descrição do item 009	
Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, Viga Benkelman, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2



Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 170,00
Valor Total	R\$ 340,00
Situação	Adjudicado

Lote 02	
Descrição do item 010 Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, de LVDT - Transdutor de Deslocamento, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 115,00
Valor Total	R\$ 230,00
Situação	Adjudicado

Lote 02	
Descrição do item 011 Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, prensa automática CBR/Marshall / Célula da carga, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 780,00
Valor Total	R\$ 1.560,00
Situação	Adjudicado

Lote 02	
Descrição do item 012 Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, de célula de carga "S" (5.000 kgf), com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 350,00
Valor Total	R\$ 700,00
Situação	Adjudicado

Lote 03	
Descrição do item 013 Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, de relógio comparador até 10 mm, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	45
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 58,00
Valor Total	R\$ 2.610,00
Situação	Adjudicado

Lote 04	
Descrição do item 014 Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, balança digital, com certificado de calibração.	
Informações Adicionais 1g a 30 kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	13
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 145,00
Valor Total	R\$ 1.885,00
Situação	Adjudicado

Lote 04	
Descrição do item 015 Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, balança digital, com certificado de calibração.	
Informações Adicionais até 60kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 170,00
Valor Total	R\$ 170,00
Situação	Adjudicado

Lote 04	
Descrição do item 016 Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, balança digital, com certificado de calibração.	
Informações Adicionais até 200 kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 335,00
Valor Total	R\$ 335,00
Situação	Adjudicado

Lote 04	
Descrição do item 017 Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, balança digital, com certificado de calibração.	
Informações Adicionais 100 a 300 kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 360,00
Valor Total	R\$ 1.440,00
Situação	Adjudicado



Lote 05	
Descrição do item 018	
Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, densímetro de bulbo simétrico de flutuação, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	13
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 130,00
Valor Total	R\$ 1.690,00
Situação	Adjudicado

Lote 05	
Descrição do item 019	
Código 836 - Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório, de Frasco Le Chatelier, com certificado de calibração.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	27.498.289/0001-77
Fornecedor	LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA
Valor Unitário	R\$ 60,00
Valor Total	R\$ 60,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 651219

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 076/2026 - GOINFRA

Número do Processo - SEI
202600005013108

Às 14:30 horas, do dia 20/05/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da rodovia GO-108, Trecho: Sítio D'Abadia/Mambai, com extensão de 43,09 km e GO-108/236, Entr. BR 020(A)/Mambai/ Div. GO/BA, com extensão de 60,52 km, totalizando 103,61 km, neste Estado, mediante Concorrência nº 76/2026, referente ao processo de contratação nº 119615 e processo SEI nº 202600005013108, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 126.983.400,00

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	26.631.473/0001-80
Fornecedor	CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX - MABAÍ - Constituído pelas empresas: ETICA CONSTRUTORA LTDA (líder) - inscrita no CNPJ: 26.631.473/0001-80 MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (Em Recuperação Judicial) - inscrita no CNPJ: 21.958.711/0001-43
Valor Unitário	R\$ 126.983.400,00
Valor Total	R\$ 126.983.400,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651222

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 089/2026 - GOINFRA Contratação SISLOG nº 116989

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 089/2026-GOINFRA, anteriormente designada para o dia 11/09/2026, às 15:00h, em razão da necessidade de revisão do instrumento convocatório.

A sessão pública fica **remarcada para o dia 18 de setembro de 2026, às 15h (horário de Brasília)**, mantido o critério de julgamento de menor preço.

O objeto da presente licitação consiste na **contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da Policlínica de Mineiros**, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas nos autos do **Processo SISLOG nº 116989** e do **Processo SEI nº 202500005032008**.

Goiânia, 09 de setembro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 651236

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI: 202600005013806
Número da Contratação - SISLOG: 119729

Às 15:00 horas, do dia 09/06/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução das obras de duplicação da Avenida Copacabana e implantação de acesso viário ao Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira (DIANOT), no município de Aparecida de Goiânia/GO, com extensão total de 3,84 km, incluindo a implantação de ciclovias, bem como a execução de Obras de Arte Especial (OAE), neste Estado, mediante Concorrência nº 84/2026, referente ao processo de contratação nº 119729 e processo SEI nº 202600005013806, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no



instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 22.102.627,00

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obras de arte especiais (OAE).	
Informações Adicionais Acesso viário, Duplicação e OAE - DIANOT	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	02.155.735/0001-10
Fornecedor	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Valor Unitário	R\$ 22.102.627,00
Valor Total	R\$ 22.102.627,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Protocolo 651263

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 290/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-110, TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 06/2022-GOINFRA POR MAIS 6 (SEIS) MESES, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2027, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISO I, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. - **PROCESSO SEI Nº 202100036010330.**

Protocolo 650988

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 294/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2025-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VIANÓPOLIS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO TERMINAL VIANÓPOLIS, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS SOMNIUM LTDA E ENERGY ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 123/2025-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, DE 06/09/2026 ATÉ 05/11/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 24/03/2027 ATÉ 22/06/2027. - **PROCESSO SEI Nº 202500036012942.**

Protocolo 650999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 271/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) NA REGIÃO DAS COMUNIDADES KALUNGAS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS E CAVALCANTE - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EIXO 06 - ETAPA II (LOTE 1). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PRIMOR ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 171/2025 /GOINFRA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, DE 01/10/2026 ATÉ 30/11/2026, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 111, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. - **PROCESSO SEI Nº 202500036019193.**

Protocolo 651024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 306/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS DA RODOVIA: GO-309 - TRECHO: ENTR. BR-040(A) (CRISTALINA/GO) - PONTE DA DIVISA (UNAI/MG), COM EXTENSÃO 33,52 KM. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** HL TERRAPLANAGEM LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 123/2023-GOINFRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 08/09/2026 À 08/12/2026, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. - **PROCESSO SEI Nº 202200036010716.**

Protocolo 651038

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 312/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2025-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, INCLUINDO MATERIAIS E INSTALAÇÃO, PARA A RECEPÇÃO PRINCIPAL, GABINETE E ASSESSORIA DAS DIRETORIAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** X-OFFICE SERVI LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 126/2025-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/09/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/09/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202500036011668.**

Protocolo 651266

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 300/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS INTERSECÇÕES NA GO-534 NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATADA:** MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **DO OBJETO:** ACRÉSCIMO DE ITENS/SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 27/2024-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 175.334,90 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.2538.04,



NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.049.00009, DATADA DE 17/08/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202200036010963.**

Protocolo 651272

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026. PARTICIPES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **OBJETO:** O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO A DOAÇÃO, POR PARTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA AO DNIT, SEM NENHUM ÔNUS PARA ESTE ÓRGÃO, DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA DO CONTORNO SUDESTE / NORDESTE DE GOIÂNIA, SUBTRECHO ENTR. BR-153 (KM 519,0) / ENTR. BR-153/060 (KM 482/132), APÓS SUA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PELA AUTARQUIA, NA FORMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 47/DNIT SEDE, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA GOINFRA, DOS ESTUDOS AMBIENTAIS E DOCUMENTOS TÉCNICOS CORRELATOS DESTINADOS À INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, CONSTANTES NO PROCESSO SEI Nº 202300036015001.

Protocolo 651233

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202600005020743

Às **14:00** horas, do dia **25/08/2026**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 110 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Água Limpa, Itauçu e Pontalina) - GMM, mediante Concorrência nº 102/2026**, referente ao processo de contratação nº **121063** e processo SEI nº **202600005020743**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: **R\$ 4.079.427,92**

Descrição do item 001

Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.

Informações Adicionais

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 110 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Água Limpa, Itauçu e Pontalina).

CPF/CNPJ 03.021.021/0001-81

Fornecedor STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Valor Total R\$ 4.079.427,92

Situação Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal,

decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651247

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 273/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 9 de Setembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 650969

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 272/2026, podendo ser interposta a DEFESA



DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 9 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 650970

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

- **DETRAN/GO**, por intermédio da Gerência de Ação Integrada (GEAI), com fundamento no art. 39-E, §4º, da Portaria nº 178/2025/DETRAN-GO, e no art. 26, §§3º e 4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, FAZ SABER que, diante da impossibilidade de identificação do(s) possível(is) proprietário(s) dos bens apreendidos durante fiscalização realizada no endereço situado na Rua dos Ferroviários, Qd. 33, Lt. 02, Cidade Jardim, Goiânia-GO, PROMOVE A PRESENTE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, destinada ao(s) possível(is) proprietário(s) dos referidos bens, cuja identificação não foi possível no momento da fiscalização, para que tome ciência do teor da Notificação 147 Aplicação de penalidades (95502142), em razão do disposto no Despacho Decisório 67 (95392670), cujo extrato de publicação consta do DOE/GO nº 24.860, de 9 de setembro de 2026, no âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº 030/2026, Processo SEI nº 202600025106842.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA E APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE PERDIMENTO

AO(S) POSSÍVEL(IS) PROPRIETÁRIO(S) DOS BENS APREENDIDOS, EVENTUAL(IS) INTERESSADO(S) E TERCEIRO(S) LEGITIMADO(S)

Referência: Processo SEI nº 202600025106842 - Portaria nº 535/2026/DETRAN

Processo Administrativo Sancionador (PAS) nº 030/2026 - GEAI/DETRAN/GO

Autuado: Infrator desconhecido no momento da fiscalização

Endereço do estabelecimento fiscalizado: Rua FP 12, esquina com a Rua FP 13, Quadra 15, Lote 01, salas 1 e 2, Recreio do Funcionário Público, Goiânia/GO, CEP 74393-120

Auto de Infração nº 48007051

Despacho Decisório nº 67/2026/DETRAN/CPAS-23323

Registro perante o DETRAN/GO: inexistente

Serve o presente expediente para NOTIFICAR formalmente o(s) possível(is) proprietário(s), eventual(is) interessado(s) e terceiro(s) legitimado(s) dos bens apreendidos, durante fiscalização realizada no endereço situado na Rua FP 12, esquina com a Rua FP 13, Quadra 15, Lote 01, salas 1 e 2, Recreio do Funcionário Público, Goiânia/GO, cuja identificação não foi possível no momento da fiscalização, acerca da decisão administrativa sancionadora proferida no Processo Administrativo Sancionador nº 030/2026 - GEAI/DETRAN/GO, por meio do Despacho Decisório nº 67/2026/DETRAN/CPAS-23323. A íntegra da decisão acompanha esta notificação, em atendimento ao disposto no art. 42, § 1º-A, inciso I, da Portaria nº 178/2025/DETRAN.

Conforme decisão motivada, foi reconhecida a procedência material da imputação administrativa consubstanciada no Auto de Infração nº 48007051, relativa à realização de atividade de desmontagem de veículo automotor em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, conduta tipificada no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

Em consequência, foi decretada a pena de perdimento, em favor do Estado, exclusivamente sobre os bens, peças, partes, componentes veiculares e demais materiais formalmente apreendidos, descritos e individualizados nos Autos de Apreensão e Laudos Fotográficos nº 48007051-1, nº 48007051-2, nº 48007051-3, nº 48007051-4, nº 48007051-5, nº 48007051-6, nº 48007051-7 e nº 48007051-8, totalizando 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) unidades contabilizadas, com fundamento no art. 16, parágrafo único, da Lei federal nº 12.977/2014 e na legislação estadual aplicável.

A penalidade de perdimento incide exclusivamente sobre os bens formalmente apreendidos e individualizados nos autos mencionados, vedada qualquer ampliação patrimonial para além do acervo regularmente descrito nos respectivos Autos de Apreensão e Laudos Fotográficos.

Não integram o alcance patrimonial da presente decisão os veículos, carcaças e componentes apreendidos pelo Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAER) em decorrência de sua vinculação a crimes de furto ou roubo, por se encontrarem submetidos às atribuições investigativas da Polícia Civil do Estado de Goiás, no âmbito de sua competência legal para a apuração dos ilícitos penais correspondentes.



Não foi aplicada multa administrativa nominal, diante da ausência de identificação formal do sujeito passivo responsável pela infração e da inexistência de posterior habilitação formal de interessado ou individualização processual válida de pessoa física ou jurídica como autuada.

A execução material da pena de perdimento permanece condicionada ao trânsito em julgado administrativo da decisão, mantendo-se, até então, a apreensão, a guarda, o controle e a rastreabilidade dos bens formalmente apreendidos.

A publicação do extrato da decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.860, de 9 de setembro de 2026, foi providenciada nos termos do art. 41-F da Portaria nº 178/2025/DETRAN e do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Esta notificação não se confunde com a publicação do extrato da decisão, sendo autônoma e indispensável para a ciência dos possíveis proprietários, interessados e terceiros legitimados.

Nos termos do art. 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, e do art. 42-A da Portaria nº 178/2025/DETRAN, poderá ser interposto recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da ciência válida desta notificação, a ocorrer por meio da publicação do respectivo Edital de Notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Data-limite para interposição de recurso: 24/09/2026.

Caso o vencimento do prazo recursal recaia em dia sem expediente ou com encerramento antecipado, considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 66, § 1º, da Lei estadual nº 13.800/2001.

O recurso não possui efeito suspensivo automático, salvo decisão fundamentada da autoridade competente, nos termos do art. 42, § 2º, da Portaria nº 178/2025/DETRAN e do art. 20-I, § 2º, da Lei estadual nº 19.262/2016.

O recurso deverá ser dirigido ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN/GO e conter a qualificação completa do recorrente, a demonstração de sua legitimidade, a exposição dos fatos, fundamentos jurídicos e provas que amparam o pedido, os documentos pertinentes e a assinatura do interessado, de seu representante legal ou de procurador regularmente constituído.

Na hipótese de alegação de propriedade, posse, titularidade, aquisição ou qualquer outro vínculo jurídico em relação aos bens abrangidos pela decisão, deverão ser juntados os documentos aptos a comprovar a legitimidade invocada, a origem lícita e a regularidade formal dos bens.

Recebido o recurso, o Gerente de Ação Integrada poderá reconsiderar a decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou, se a mantiver, remetê-lo ao Presidente do DETRAN/GO no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 42-A, § 3º, da Portaria nº 178/2025/DETRAN.

O protocolo do recurso poderá ser realizado por correio eletrônico institucional, por meio do endereço penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN/GO, ou por peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível ao interessado. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, legível e completo.

Decorrido o prazo recursal sem a interposição de recurso administrativo, ou após o julgamento definitivo de eventual recurso, será certificado o trânsito em julgado administrativo, ocasião em que serão adotadas as providências materiais e administrativas necessárias à execução da pena de perdimento e à destinação final juridicamente adequada dos bens abrangidos pela decisão, mantendo-se o controle da guarda e da rastreabilidade do acervo até sua efetiva destinação.

Conforme o art. 46 da Lei estadual nº 13.800/2001, os interessados têm direito à vista integral do processo e à obtenção de cópias ou certidões dos documentos nele contidos, ressalvados os dados protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, honra e imagem. A vista poderá ocorrer preferencialmente por meio digital, mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, ou presencialmente na Coordenação de Processo Administrativo Sancionador, quando necessário.

Dúvidas operacionais: penalidades.desmonte@detran.go.gov.br.
Goiânia, 09 de setembro de 2026.

ELYÉZER DE PAULA REIS - 1º TENENTE PM
Coordenação de Processo Administrativo Sancionador
Gerência de Ação Integrada - DETRAN/GO

Protocolo 651229

**SISPAC Nº 129/2026 - DETRAN
CITAÇÃO POR EDITAL**

Natureza: Processo Administrativo Disciplinar - PAD (rito Sumário)
Processada: CAROLINE DE OLIVEIRA BELGO - CPF ***.859.941-**
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria SISPAC nº 67/2026 - DETRAN, publicada no DOE/GO 24.806, 24 de junho 2026, no uso das atribuições conferidas pelo art. 228, §1º, I, e art. 231, ambos da Lei 20.756/2020, CITA pelo presente Edital, a ex-servidora Caroline de Oliveira Belgo, portadora do CPF/ME ***.859.941-**, ex-servidora pública estadual, à época dos fatos, ocupante do cargo Comissionado Assessor "A9", com lotação na Gerência de Credenciamento e Controle - CNH Social do DETRAN-GO, com fulcro no § 5º, inciso I, do art. 231 da Lei 20.756/2020, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da juntada de cópia da publicação deste edital nos autos, nos termos do § 5º, inciso III, do art. 231 da Lei 20.756/2020, tomar conhecimento da imputação que lhe é feita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 202600025093464, acompanhar a sua instrução pessoalmente ou por meio de defensor, ou manifestar sua intenção de não o constituir, bem como requerer a produção de provas e oitiva de até 3 (três) testemunhas, apresentando quaisquer considerações que entender pertinentes.

Fica, também, Vossa Senhoria ciente, para os devidos efeitos legais, das prerrogativas e obrigações constantes nos incisos I a VIII, do §1º, do art. 228, da Lei 20.756/2020 adstritas ao procedimento disciplinar de rito ordinário, especialmente para lhe assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa, que lhe é garantido pelo art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e ainda:

a) do seu direito de obter cópia das peças processuais, ter vista dos autos no local de funcionamento da comissão processante e fazer o seu acompanhamento, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir (art. 231, § 1º, "a", da Lei 20.756/2020);

b) do seu direito de constituir um defensor e de, caso abra mão desse direito, nomeação de defensor dativo, que deverá ser bacharel em direito (art. 231, §1º, "b", da Lei 20.756/2020).

Caso Vossa Senhoria não constitua defensor ou deixe de realizar os atos de acompanhamento, produção de provas e indicação de testemunhas, será declarado revel e, não será mais intimado da realização dos atos processuais (art. 232, I e § 1º, Lei 20.756/2020). Impende ressaltar, ainda, que à revelia não implica confissão, e não exime a comissão processante de realizar adequada instrução processual (art. 232, § 4º, da Lei 20.756/2020). Os autos do processo administrativo disciplinar tramitarão na forma digital, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI (<https://sei.go.gov.br>), nos termos do Decreto Estadual 8.808/2016, ficando assegurado a Vossa Senhoria, assim como ao seu defensor, o direito de acesso externo às peças dos autos eletrônicos.

O acesso pode ser dar de duas formas alternativamente, cuja escolha fica a critério de Vossa Senhoria, conforme segue:

a) o defensor constituído deverá se cadastrar como "usuário externo" do SEI, conforme regulamentado pela Instrução Normativa 008/2017-SEGPLAN, disponível no endereço eletrônico <https://sei.go.gov.br>. E após o cadastramento, o defensor deverá informar o ato à Comissão, para que lhe seja concedido o acesso externo aos autos eletrônicos do PAD;

b) com o fornecimento de endereço eletrônico do servidor e de seu defensor constituído, para o qual será encaminhado link que permite o acesso externo e acompanhamento aos autos do processo.

Oportunamente, registra-se que em observância ao disposto no art. 2º, da Instrução Normativa 04/2020 desta Controladoria-Geral do Estado, as comunicações dos atos processuais dos procedimentos correccionais poderão ser efetuadas por meio de correio eletrônico institucional (e-mail), aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, devendo o servidor e defensor constituído apresentar expressamente sua concordância com a utilização desse meio, mediante seu fornecimento. Neste sentido, informa-se o e-mail da Comissão corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, para comunicações do presente PAD e recebimento de documentos e petições e, telefone: (62)3272-8016 WhatsApp. Em cumprimento ao disposto no art. 231, § 1º, III, da Lei 20.756/2020, esta citação segue acompanhada da portaria de instauração do processo administrativo disciplinar, Portaria SISPAC nº 67/2026 - DETRAN.

Protocolo 650972



Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202611129009133
Interessada: Rosinha Barros Nascimento
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4009/2026/GAB**

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Helton Lenine Oliveira. Data do Óbito: 02/04/2026. Pensionista: Rosinha Barros Nascimento, viúva, início da retificação: 02/04/2026, Retificação quanto ao valor do benefício mensal em razão da aplicação do entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal - STF no Tema 1.167. Despacho Retificado nº 2305/2026/GAB. Despacho Retificador nº 4009/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e Tema 1.167. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 07 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650968

Referência: Processo nº 202211129008500
Interessado(a): LEILA MARIA RAMOS CASTRO
Referência: Processo nº 202611129008488

Interessado(a): JUSTA FERNANDES DE CASTRO
Assunto: Cumprimento de decisão judicial

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3983/2026- GAB**

Concessão de Pensão por morte. Cumprimento de decisão judicial. Instituidor do benefício: Paulo Lázaro de Castro. Data do Óbito: 28/03/2022. Pensionista: Justa Fernandes de Castro, filha incapaz, com início em 01/07/2026 (data do trânsito em julgado da sentença). Despacho Concessor nº 3983/2026/GAB. Fundamentação Legal: Estritamente em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 5555440-14.2024.8.09.0051 e Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 651009

Referência: Processo nº 202211129004795
Interessado(a): Izamar Carlos de Souza Silva

Referência: Processo nº 202611129008205
Interessado: Vinícius Sousa e Silva
Assunto: Cumprimento de decisão judicial

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3992/2026- GAB**

Concessão de Pensão por morte. Cumprimento de decisão judicial. Instituidor do benefício: Atanair Luiz da Silva. Data do Óbito: 29/04/2022. Pensionista: Vinícius Sousa e Silva, filho inválido, com início em 21/07/2026 (data do trânsito em julgado da sentença). Despacho Concessor nº 3992/2026/GAB. Fundamentação Legal: Estritamente em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos

da Ação Judicial nº 5414979-26.2023.8.09.0051, devidamente orientada pelo OFÍCIO Nº 4000/2026 e Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 651012

Referência: Processo nº 202611129009178
Interessado: Wagner Nogueira de Freitas
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3878/2026/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Genilda Ferreira de Moraes. Data do Óbito: 25/07/2026. Pensionista: Wagner Nogueira de Freitas, viúvo, início: 25/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro. Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição

(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 651203

Referência: Processo nº 202611129008835
Interessado: ANGELA ALZIRA SACCARDO CAMPOS
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3866/2026/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: João Batista Campos. Data do Óbito: 25/06/2026. Pensionista: Ângela Alzira Saccardo Campos, viúva, início: 10/08/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro. Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição

(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 651206

Referência: Processo nº 202611129008130
Interessado: Maria de Lourdes Ribeiro Rosa
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3795/2026/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Albino Pinto Rosa. Data do Óbito: 27/07/2026. Pensionista: Maria de Lourdes Ribeiro Rosa, viúva, início: 27/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro. Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição

(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 651211



Referência: Processo nº 202611129007652
Interessado: GLACIETE SOUSA NASCIMENTO SILVA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3864/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Edson Moreira da Silva Junior. Data do Óbito: 12/07/2026. Pensionista: Glaciete Sousa Nascimento Silva, viúva, início: 12/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 651216

Referência: Processo nº 202611129008440
Interessado: Sueli Ferreira
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3661/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Ailton Alves Calixto. Data do Óbito: 26/07/2026. Pensionista: Sueli Ferreira, viúva, início: 26/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 651220

Referência: Processo nº 202611129008449
Interessado: ALÍRIO FRANCISCO DA SILVA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3605/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ana Gomes da Silva. Data do Óbito: 27/07/2026. Pensionista: Alírio Francisco da Silva, viúvo, início: 27/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 651226

Referência: Processo nº 202611129008297
Interessado: JOSE ALVES ARANTES 036.746.491-87
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3567/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Coraci Marques Arantes. Data do Óbito: 10/07/2026. Pensionista: José Alves Arantes, viúvo, início: 10/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 651237

Referência: Processo nº 202611129008955
Interessado(a): WELCIMAR DE BASTOS GARCIA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3894/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Olivia da Silveira Borges Bastos. Data do Óbito: 24/07/2026. Pensionista: Welcimar de Bastos Garcia, viúva, início: 24/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 651239

Referência: Processo nº 202611129007149
Interessado(a): TORQUATO COELHO DE SOUSA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3885/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Salviana Santos de Sousa. Data do Óbito: 10/06/2026. Pensionista: Torquato Coelho de Sousa, viúvo, início: 10/06/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 651242

Referência: Processo nº 202611129008503
Interessado(a): NIVALDO FERREIRA PENA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3884/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônia das Dores Fonseca Pena. Data do Óbito: 27/07/2026. Pensionista:



Nivaldo Ferreira Pena, viúvo, início: 27/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiania, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 651245

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS-CF 052/2026 - A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG e a empresa SERVIX SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA tornam público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 052/2026 (Processo SEI nº 202600058001685); **OBJETO:** Serviços de portaria, recepção e controle de acesso, incluindo o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's), proteção coletiva (EPC's); **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.612.744,50 (um milhão, seiscentos e doze mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD; **SIGNATÁRIOS:** Janine Almeida Silva Zaiden-Diretora Geral em Substituição/OVG, Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo/OVG e Felipe Gaspar do Nascimento- Contratada.

Protocolo 651171

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 V.02
Contratação SISLOG Nº 120739

O Estado de Goiás, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão**

Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. **Objeto: Aquisição de Silagem de Milho para atender ao Câmpus Oeste - São Luís de Montes Belos (Fazenda Escola Professor Renato Dib), pelo valor máximo estimado de R\$ 618.912,74 (Seiscentos e Dezoito Mil e Novecentos e Doze Reais e Setenta e Quatro Centavos). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/09/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 23/09/2026 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 09 de setembro de 2026. Silvia Gomes - Pregoeira.**

Protocolo 650889

EXTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 10/2026 - UEG

Processo nº: 202600020012429 . **Identificação do Instrumento:** Termo de Cessão de Uso nº 10/2026 - UEG. **Partes:** Cedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Cessionário - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.647.296/0001-08 . **Objeto do Termo:** Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso, a título gratuito, de 01 (uma) sala, identificada como Sala 16, no Campus Nordeste - Formosa da Universidade Estadual de Goiás (UEG), para realização de atividades teóricas do Programa Jovem Aprendiz. **Data de Assinatura do Termo:** 08/09/2026. **Prazo de Vigência:** até o dia 31/12/2026. Anápolis/GO, 09 de Setembro de 2026. Coordenação de Contratos.

Protocolo 651044

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- TCRF

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, CNPJ 01.274.240/0001-47, torna público os termos de cooperação de regularização fundiária firmados:

PROCESSO	Nº TCRF	PARTÍCIPIES	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	RECURSOS
202600031004278	032/2026	Agehab e Município de Fazenda Nova	08/09/2026	36 meses	Sem transferência de recursos
202600031007419	041/2026	Agehab e Município de Flores de Goiás	08/09/2026	36 meses	Sem transferência de recursos
202600031004254	030/2026	Agehab e Município de Anicuns	28/05/2026	36 meses	Sem transferência de recursos
202600031004187	029/2026	Agehab e Município de Turvânia	28/05/2026	36 meses	Sem transferência de recursos

JOSÉ AUGUSTO MAGNI DUNCK
Gerente de Gestão de Regularização Fundiária
Agência Goiana de Habitação S.A.

Protocolo 650950

CELGPAR

PLANALTO SOLAR PARK S.A. - EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da PLANALTO DIJUR-GEATE nº 034/2026 (Processo nº 2606000014). SEI: 202623793000001. Objeto: Trata-se do Quinto Termo Aditivo, do Contrato PR-PRGE 074/2022, onde as Partes pactuam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual previstos na Cláusula Dez do Contrato PR-PRGE 074/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do Termo anterior. Adicionalmente, houve um acréscimo de 24,62% (vinte e quatro vírgula sessenta e dois por cento) em relação ao quantitativo originalmente contratado. Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Considerando a alteração quantitativa em questão, o valor máximo do referido contrato será de R\$ 3.826.723,50 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Protocolo 651251



Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO LEI Nº 13.303/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Processo SEI nº 202600057000168

As Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO tornam pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é o fornecimento, implantação e sustentação de Solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP, totalmente operada em ambiente web e hospedada em infraestrutura de computação em nuvem, destinada à modernização, integração e automação dos processos administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais, operacionais, mercadológicos, estatísticos e de gestão de pessoas da CEASA-GO.

Empresa vencedora: BIOS INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.078.089/0001-71.

Valor total homologado: R\$ 469.992,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).

Data da homologação: 04 de setembro de 2026.

GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR
Presidente da CEASA-GO

Protocolo 651078

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202600053000031 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2026.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: FBA Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento de itens de copa e cozinha.

ALTERAÇÕES: Renovação até 22/02/2027, ficando o valor do contrato em R\$ 2.703,90.

SIGNATÁRIOS: Edir Gomes - Metrobus (por procuração) e Luciano de Souza Moreira - FBA Comércio Ltda.

Protocolo 650986

PROCESSO Nº 202600053000048 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: FBA Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento de disco para tacógrafo 24 horas - caixa com 100 unidades (VDO) para ônibus articulado e biarticulado volvo 2011 e 2014.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade conforme índice IPCA de 4,11%, equivalente a R\$ 75,35, ficando o valor total do contrato atualizado em R\$ 1.908,50.

SIGNATÁRIOS: Edir Gomes - Metrobus (por procuração) e Luciano de Souza Moreira - FBA Comércio Ltda.

Protocolo 650995

PROCESSO Nº 202500053000484 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: FBA Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento de cadeados.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade conforme índice IPCA de 4,46%, equivalente a R\$ 85,40, ficando o valor total do contrato atualizado em R\$ 1.996,40.

SIGNATÁRIOS: Edir Gomes - Metrobus (por procuração) e Luciano de Souza Moreira - FBA Comércio Ltda.

Protocolo 651000

PROCESSO: 202500053000528 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: FBA Comércio Ltda.

OBJETO: Fornecimento de arruelas, vidros, tomadas e outros.

ALTERAÇÕES: 1) Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA de 4,44%, representando R\$ 2.699,60 de acréscimo no valor do contrato que passa a ser de R\$ 63.499,60.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Edir Gomes - METROBUS e Luciano de Souza Moreira - FBA.

Protocolo 651089

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202300047003066

Assunto: Licitação - Concorrência

Citado: João Rodolfo Bertini Silva de Jesus

CPF XXX.978.306- XX

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, exarada no Despacho nº 939/2026 - GCKT, bem como no Despacho 1523/2024 - GCKT, partes integrantes do processo nº 202300047003066, e considerando as tentativas infrutíferas de citação, **CITO via Edital** o senhor **João Rodolfo Bertini Silva de Jesus**, Gerente de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 23/2024 - SERVISC-LICENG, e, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar, caso queira, sua justificativa em observância ao contraditório e à ampla defesa, em virtude da possibilidade de sanção, nos termos do art. 112, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em razão da aprovação de projeto contendo erros e incompatibilidades com a real situação do objeto contratado, observados a Cláusula 12.9 do Contrato nº 86/2021 - GOINFRA, nos artigos 8º e 9º da Resolução Normativa TCE nº 7/2022, bem como no artigo 6º, incisos IX e X, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto ao Serviço de Publicações e Comunicações I da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e que o mencionado processo permanecerá naquele setor até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto inciso III e § 2º do artigo 54 da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 650946

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS/ MP-GO torna público que solicitou para a Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Valparaíso de Goiás renovação da Dispensa da Licença Ambiental, para a atividade de construção da sede das Promotorias de Justiça de Valparaíso de Goiás, situado à Rua Japão, Quadra 12, Lote 03A, Loteamento Esplanada III, Gleba F, Valparaíso de Goiás - GO.

Maiores informações por meio do site www.mpggo.mp.br, por telefone (62) 3243-8816 ou endereço eletrônico: projetos.senge@mpgo.mp.br.

Goiânia, 09 de setembro de 2026.
Sérgio Botassi dos Santos

Protocolo 651184



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 070/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto: a contratação de serviços de impressão, cópias e digitalização para atendimentos às necessidades da Superintendência de Engenharia e outros órgãos do Ministérios Público do Estado de Goiás

Abertura: 30/09/2026, às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; Endereçoeletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 09 de setembro de 2026

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 651262

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aloândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 24/09/2024, às 09h00min, através da plataforma www.bll.org.br, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA (ELETRÔNICA), tipo aberta, critério de menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção do Centro de Eventos de Aloândia. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br. Esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 10 de setembro de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Agente de Contratação.**

Protocolo 651199

Americano do Brasil

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AMERICANO DO BRASIL
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026 - Retificado II
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, leva ao conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO de ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA e ANEXO I que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, visando Aquisição de equipamento de Raio-X digital fixo para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Americano do Brasil/GO, destinado ao Hospital Municipal São Paulo, incluindo instalação e treinamento. Em razão da referida retificação, prorroga-se a abertura da sessão pública para o dia 23 de setembro de 2026, as 09 horas (horário de Brasília - DF), por meio do portal <https://bllcompras.com/>. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://americanodobrasil.go.gov.br/>. Americano do Brasil, 09 de setembro de 2026. - Antônio de Almeida Pina - Agente de Contratação.

Protocolo 651135

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026-RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 051/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS**, conforme documentações constantes no processo administrativo SEI nº **01108.00001095/2026-17**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 48.980/2023, decide retificar o Termo de Homologação anteriormente publicado, em razão da convocação de licitantes remanescentes, para **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Pregoeira, em favor da empresa a seguir relacionada, pelos respectivos valores unitários e totais das propostas: **REGIANE PIRES DOS SANTOS ROZENDO** - Inscrição no CNPJ/MF de nº **61.561.768/0001-29**: ITEM 11 VALOR UNITÁRIO R\$ 0,69 VALOR TOTAL R\$ 13.800,00.

Anápolis, 02 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 650987

AVISO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026**, modo de disputa Aberto e Fechado, Critério de Julgamento Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01120.00001194/2026-31, que tem por objeto a "Contratação, sob demanda, de serviços comuns e contínuos de engenharia, consistentes em atividades de paisagismo, conservação de áreas verdes, limpeza de canais e recolhimento de materiais inservíveis (cata-treco), a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos", cuja abertura encontra-se estabelecida para o dia 08/09/2026, às 09:00hs (horário de Brasília-DF), **FICA ADIADA PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS**, (horário de Brasília-DF), para revisão do Termo de Referência no interesse da Administração. O edital/ republicação estará disponível a partir de 11/09/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras-pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 04 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 650992

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 095/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização da Dispensa nº 095/2026, cujo objeto é a aquisição de mobiliário destinado à estruturação da Casa do



Futuro - Centro de Inovação e Robótica da Rede Municipal de Ensino de Anápolis, compreendendo 14 (quatorze) estações de trabalho para informática com 03 (três) postos cada, 40 (quarenta) cadeiras fixas e 14 (quatorze) lixeiras plásticas com capacidade de 30 (trinta) litros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01106.00001283/2026-93, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a Dispensa conduzida pela Agente de Contratação, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores unitários e totais das propostas: **JFG SOLUÇÕES LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.280.969/0001-39**: ITEM 01 - Valor Unitário R\$ 2.050,00 - valor Total R\$28.700,00; ITEM 03 - Valor Unitário R\$ 35,00 - valor Total R\$490, 00. Totalizando - R\$ 29.190,00. **MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA**- Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.011.572/0001-43**: ITEM 02 - Valor Unitário R\$ 99,00 - valor Total R\$3.960, 00. Totalizando - R\$ 3.960,00.

Anápolis, 03 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 650998

Anicuns

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2026

Contratante: Município de Anicuns; CNPJ: 02.262.368/0001-53
Contratado: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 56.004.897/0001-86; Objeto: Contratação de empresa para realizar a construção e instalação de mata-burros, Emenda Estadual Processo 202600005001226, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Período: 09 de setembro de 2026 à 03 de setembro de 2026. Valor Total: R\$ R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: 03.09.15.451.1008.1.021 Ficha: 120 elemento 4.4.90.51 fonte 1.00 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 09 de setembro de 2026. PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO - PREFEITO

Protocolo 651014

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N. 009/2026 CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANICUNS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital de Concurso Público n. 001/2024, e: **RESOLVE: NOMEAR** e **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público n. 001/2024, abaixo indicados, para comparecerem na sede da Prefeitura de Anicuns/GO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, acompanhados dos documentos mencionados no item 04 (quatro), para a realização do ato de posse no cargo público.

101 - AUXILIAR DE CRECHE/ÔNIBUS		
CLASS.	CANDIDATO	VAGA
29º	ELIZA DE ANDRADE REIS LIMA	CADASTRO RESERVA
30º	JARINA BUENO DE ASSIS	CADASTRO RESERVA

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANICUNS/GO, 09 de setembro de 2026. **PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO** - Prefeito de Anicuns/GO

Protocolo 651163

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos, destinados à estruturação, modernização, manutenção e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação das Secretarias, Fundos e demais órgãos do Município de Arenópolis - Go. A realização do certame está prevista para o dia 23 de setembro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 92001-3904 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 09 dias do mês de setembro de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 650994

Aurilândia

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato de obras públicas n 023/2026. Natureza: Prestação de Serviços para execução de obras. Contratante: Município de Aurilândia-GO. Contratada: FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n 19.560.627/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para execução da reforma da Praça Josino Bretas Sobrinho no Município de Aurilândia-GO. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21, Concorrência Presencial nº 003/2026. Valor total do contrato: R\$ 2.571.908,31 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos). Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2027. Aurilândia-GO, 09 de setembro de 2026. Renato Ferreira Neves - Agente de Contratação

Protocolo 651200

Avelinópolis

MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS, GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo nº 2718/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, novos, de primeiro uso, incluindo, quando aplicável, entrega, instalação, montagem, configuração, testes operacionais, treinamento dos usuários e garantia técnica do fabricante, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processos nº 37382116000124003 e Nº 37382116000125002, visando à estruturação, modernização e ampliação da capacidade operacional da rede municipal de saúde, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão 24/09/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://avelinopolis.go.gov.br/>. Avelinópolis - GO, 10 de setembro de 2026. Beatriz Helena Silva de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 651273

Brazabrantes

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2026. Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros para a biblioteca de Educação Infantil para o PRÉ I e PRÉ II, composta por 203 livros literários, selecionados e adequados para



a faixa etária de cada aluno atendendo a Emenda Parmamentar de nº 202540830011 proveniente do plano de trabalho da Meta de nº 1, destinados à alunos da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Brazabrantes, conforme descrição contida no Termo de Referência, melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC, conforme descrição contida no Termo de Referência, melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC, conforme edital. Data/horário de Abertura: 25/09/2026 às 09h00min. Informações: licitanet.com.br ou brazabrantes.go.gov.br. Wellington de Paula Brandão - Gestor do FME. Jéssica Ribeiro da Costa-Agente de Contratação.

Protocolo 650723

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 28/2026

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cuja o objeto é a Aquisição de um veículo/Ambulância Tipo Furgão - Remoção Simples e Eletiva para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO, destinado a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, referente a Proposta nº:10462799000126003 - Emenda nº 40830005, a realizar-se no dia 23.09.2026, com início às 09:00 horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 04 de setembro de 2026. José Reinan de Araújo Lima Pregoeiro

Protocolo 651179

Crixás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS, torna público que realizará no dia 24 de setembro de 2026, às 08h30min, licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 010/2026, do tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO, ORIUNDO DE REPASSE EXTRAORDINÁRIO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME DESCRIÇÃO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. Para maiores informações telefone (62) 98277-0118 e através do site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br. Crixás-Goiás, em 08 de setembro de 2026. Gislaíne Luciana de Alencar - Agente de Contratação

Protocolo 651017

Cromínia

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CROMÍNIA
AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRÔNICO SRP-Nº. 013/2026
O Fundo Municipal do Meio Ambiente de Cromínia/GO, realizará, através do Portal <http://bnc.org.br>, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços n. 013/26; Tipo Menor Preço, Data e Horário: 24/09/26 as 09h30min; Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos - RSU gerados no Município de Cromínia/GO. Edital e Informações no endereço acima ou pelo telefone Fone: (64)99226-3015 / Web Site: www.crominia.go.gov.br / E-mail: licitacao@crominia.go.gov.br. Cromínia, 09/09/2026. Pâmella Christylen M. Nascimento - Pregoeira

Protocolo 651228

Formosa

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 18110/2025 (CENTI) / 2025017993 (PRODATA). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2026. Contrato nº 121/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: SEMEENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.722.226/0001-67. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) NA FEIRA COBERTA - IBRAHIM JORGE, A PARTIR DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, DEVIDAMENTE APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (CBMGO). Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4374 de 05 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis. Prazo: 09/09/2026 a 09/09/2027. Valor Total: R\$ 197.950,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Protocolo 651154

PREFEITURA DE FORMOSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 22 de setembro de 2026, Licitação na Modalidade PREGÃO Eletrônico nº 030/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI MARIA APARECIDA HAMU OPA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA-GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 09 de setembro de 2026.

RENATO JOSÉ DE SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 650965

Gameleira de Goiás

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS-GO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2026

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Presencial n.º 019/2026, Processo Administrativo n.º 4244/2026, anteriormente designada para o dia 09/09/2026 às 10:00 horas, em razão dos pedidos de esclarecimento e das impugnações apresentados ao edital e aos seus anexos, cuja análise impõe a adequação do instrumento convocatório. Fica designada nova data para o dia 13/10/2026 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para prestação de serviços de administração, gerenciamento de combustível e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Gameleira de Goiás, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a



sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br. Gameleira de Goiás - GO, 09 de setembro de 2026. KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 651274

Goiandira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO, torna público que fará realizar no dia 23/09/2026, às 09h00, no site BLL Compras (<https://bll.org.br/>), Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e <https://bll.org.br/>. Goiandira/GO, aos 10 de setembro de 2026. Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 651004

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 24/09/2026, às 09h00, no site BLL Compras (<https://bll.org.br/>), Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2026 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e <https://bll.org.br/>. Goiandira/GO, aos 10 de setembro de 2026. Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 651141

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/26 - APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/22. O MUNICÍPIO DE GUAPÓ - GO, através da Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Público - CEPSP, nomeada pelo Decreto n.º 782/2022, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público nº 01/22 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Edital de Convocação n.º 007/26. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites www.itame.com.br e www.guapo.go.gov.br. Guapó, aos 09/09/26. Sheilymar Conceição Teixeira - Presidente da CEPSP

Protocolo 651260

Guaraíta

Aviso de licitação pública. O Município de Guaraíta juntamente com o Fundo Municipal de Educação - FME, tornam público através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que às 9h, do dia 28.09.2026, em sessão pública, estará realizando de forma presencial, a abertura dos envelopes referentes a licitação na modalidade Concorrência Pública, registrada sob o nº 01/2026 (Processo nº 2701/2026), com critério de julgamento pelo menor preço por empreitada global, destinada a construção de equipamento público - Quadra em Arco modelo 01 Padrão SEDUC, a ser executado com recursos municipal e estadual, esse último oriundo do Convênio nº 384/2025 (Emenda Parlamentar 1281.2) - construção da quadra de esportes da Escola Municipal Genésia Silveira de Moraes -, oriundo do Processo nº 202500005013697, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta também em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no layout licitação. A legislação aplicada será a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto". Guaraíta/GO, 09 de setembro de 2026. Marisa Soares de Oliveira Coelho - Agente de

Contratação.

Protocolo 651134

Indiara

AVISO LICITAÇÃO - RETIFICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 006/2026

O Município de Indiara/GO torna público que, em razão de alterações no instrumento convocatório, fica reaberto integralmente o prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 3646/26, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada por Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal de Indiara/GO. A contratação será custeada com Recursos Próprios do Município, tendo como valor estimado R\$ 504.821,31. Recebimento das propostas a partir das 08h00 do dia 10/09/2026. Abertura da sessão pública às 09h00 do dia 25/09/2026. O Edital Retificado e seus anexos, bem como demais informações, poderão ser obtidos por meio dos sites www.indiara.go.gov.br e www.licitacaoindiara.com.br, pelo e-mail licita@indiara.go.gov.br, ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Indiara/GO - Depto Licitações. Indiara-GO, 09/09/2026. Júlio Cesar O. Prado - Agente de Contratação - Decreto nº 669/2025.

Protocolo 651151

Inhumas

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n.º 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS E UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO**, onde **realizará sessão pública online, no dia 25 de setembro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretoriallicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO.

Protocolo 651101

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

A Agência Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **22/09/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras ([COMPRAS.GOV](http://gov.br/compras)) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 165/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS A 6ª EDIÇÃO DO PASSEIO CICLÍSTICO DO 158º ANIVERSÁRIO DE ITABERAÍ**. de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaigo.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaigo.gov.br. Itaberaí, aos 09 de setembro de 2026, Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão da Licitação.

Protocolo 650985

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPACI - ESTADO DE GOIÁS, torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2026, do tipo menor preço por item, visando a Aquisição de mata-burros (dispositivos de passagem que impedem a saída de animais sem bloquear o tráfego de veículos) baseia-se na necessidade de garantir a segurança, a fluidez do trânsito e o desenvolvimento socioeconômico zonas



rurais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações aqui descritas. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bl.org.br do dia 11/09/2026 às 8h30min até o dia 23/09/2026 às 08h30min (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de habilitação às 9h e posteriormente a disputa, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes> Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. Maria Eduarda Marques Gomes dos Santos - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 651189

Itapirapuã

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE ITAPIRAPUÃ - GO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 23 de setembro de 2026, às 08h30min, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Itapirapuã - GO, com Recursos Estaduais, conforme Portaria nº 2995/2024, e de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas por meio do site www.licitanet.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã, situada na Praça Marechal Rondon, nº 47, Centro, Itapirapuã - GO, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com. Itapirapuã-Goiás, 09 de setembro de 2026. Milton Dias Santana Neto -Agente de Contratação.

Protocolo 651117

Itarumã

Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial n 021/2026

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários, destinados ao CMEI Professora Angelita Maria de Souza Lima Leonardo, com a finalidade de promover a melhoria da infraestrutura física, pedagógica e operacional da unidade de educação infantil da rede de ensino do Município de Itarumã-GO, com recurso Estadual e Municipal, conforme Plano de Trabalho n 20260000500 8972 firma do com a Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I e exigências do Edital. O Prefeito Municipal de Itarumã/GO, Sr. Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar e Adjudicar o presente procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP n 011/2026, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: Webmais Distribuidora LTDA, CNPJ n 41.105.485/0001-65, para serviços acima, sendo que o preço global apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, foi de: R\$ 1.089,99 (mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrado na Ata de Sessão Pública, visando atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Itarumã. Itarumã, em 03 de setembro de 2026. Luiz Henrique de Assis - Prefeito Municipal

Protocolo 651157

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026

Contratante: O Município de Itarumã, CNPJ n 01.067.271/0001-27. Contratado: Webmais Distribuidora LTDA, CNPJ n 41.105.485/0001-65. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários, destinados ao CMEI Professora Angelita Maria de Souza Lima Leonardo, com a finalidade de promover a melhoria da infraestrutura física, pedagógica e operacional da unidade de educação infantil da rede de ensino do Município de Itarumã, Goiás, com recurso Estadual e Municipal, conforme Plano de Trabalho n 202600005008972 firmado com a Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações do

Termo de Referência - Anexo I e exigências do Edital. Fundamento: Lei n 14.133/2021. Valor Global: R1.089,99 (mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação: 03- Prefeitura Municipal de Itaruma, 06 - Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 12.361.0403.1099- Aquisição de Equipamentos/Educação, 137 - Fonte, 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanentes. Assinatura: 03 de setembro de 2026. Vigência: 31 de dezembro de 2026

Protocolo 651155

Itumbiara

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2026 - PROCESSO N.º 26143/2026 O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para a SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. PRAZO PARA SE INSCREVER: entre os dias 11/09/2026 a 25/09/2026. COMO SE INSCREVER: o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no Edital. Este edital da Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 07h às 13h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Itumbiara/GO no endereço: Rua Joaquim Rocha Filho, nº 21, Bairro Alvorada, Itumbiara, Goiás, telefone (64) 9.8454-0203, e-mail: turismo.itumbiara@hotmail.com ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara - GO, 09 de setembro de 2026

Original Assinado

Guilherme Machado Borges

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 651041

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2026 - PROCESSO N.º 27195/2026 O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para a SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, VISANDO FOMENTAR, INCENTIVAR E FORTALECER AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA-GO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. PRAZO PARA SE INSCREVER: entre os dias 11/09/2026 a 25/09/2026. COMO SE INSCREVER: o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no Edital. Este edital da Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 07h às 13h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Itumbiara/GO no endereço: Rua Joaquim Rocha Filho, nº 21, Bairro Alvorada, Itumbiara, Goiás, telefone (64) 9.8454-0203, e-mail: turismo.itumbiara@hotmail.com ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara - GO, 09 de setembro de 2026

Original Assinado

Guilherme Machado Borges

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 651042

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2026 - PROCESSO N.º 28752/2026 O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para a SELEÇÃO E O FOMENTO DE 01 (UM) PROJETO CONTINUADO DE PONTO DE CULTURA, POR MEIO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. PRAZO PARA SE INSCREVER: entre os dias



11/09/2026 a 25/09/2026. COMO SE INSCREVER: o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no Edital. Este edital da Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 07h às 13h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Itumbiara/GO no endereço: Rua Joaquim Rocha Filho, nº 21, Bairro Alvorada, Itumbiara, Goiás, telefone (64) 9.8454-0203, e-mail: turismo.itumbiara@hotmail.com ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara - GO, 09 de setembro de 2026
Original Assinado
Guilherme Machado Borges
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 651043

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026
O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. Processo nº 005532/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 11/09/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 23/09/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 23/09/2026 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 09 de setembro de 2026. IRENILDE CASTRO SERIANO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 651147

Montividiu do Norte

Aviso O Município De Montividiu Do Norte - Go, Torna Público Que Realizará A Concorrência Eletrônica Nº 08/2026, Processo Administrativo Nº 4373/2026. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Engenharia Civil Para A Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Pavimentação Asfáltica Com Concreto Betuminoso Usinado A Quente (CBUQ), Nos Termos Do Projeto Básico De Engenharia E Plano De Trabalho Da Emenda Parlamentar De Nº 202629350009. Data Da Sessão: 24/09/2026 Às 08h01min. O Edital Estará Disponível E As Propostas Serão Recebidas A Partir De 14/09/2026, No Site HttPs://Licita-Fgm.Com.Br/. Informações: HttPs://Montividiudonorte.Go.Gov.Br/. Montividiu Do Norte - GO, 10 De Setembro De 2026. Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel - Agente De Contratação.

Protocolo 651214

Extrato De Ata De Registro De Preços 14/2026 - Pregão Eletrônico Nº 14/2026 Objeto: Registro De Preços Para A Eventual E Futura Aquisição De Equipamentos De Tecnologia Da Informação, Componentes De Informática, Periféricos, Suprimentos De Infraestrutura De Rede E Equipamentos De Automação De Escritório Para Atender Às Necessidades Do Fundo Municipal De Educação De Montividiu Do Norte - Goiás. Empresas: Sensys Informatica Ltda (65857608000182) Com Os Lotes: 25 No Valor Total De R\$ 8.080,00 (Oito Mil E Oitenta Reais). Licita Shop Comercio E Servicos Ltda (50958011000157) Com Os Lotes: 6 No Valor Total De R\$ 35,00 (Trinta E Cinco Reais). B2w Informatica Ltda (31495962000273) Com Os Lotes: 5 No Valor Total De R\$ 30.608,60 (Trinta Mil E Seiscentos E Oito Reais E Sessenta Centavos). Sincos Tecnologia Comercio E Servicos Ltda (33615509000106) Com Os Lotes: 17, 18, 19 No Valor Total De R\$ 10.980,00 (Dez Mil E Novecentos E Oitenta Reais). 42.855.811 Paulo Vitor Dos Santos Ferreira (42855811000114) Com Os Lotes: 2, 11, 13, 20 No Valor Total De R\$ 48.547,60 (Quarenta E Oito Mil E Quinhentos E Quarenta E Sete Reais E Sessenta

Centavos). Mfc Produtos E Serviços Ltda (37364408000152) Com Os Lotes: 3, 7, 9, 29, 32, 34, 37 No Valor Total De R\$ 26.410,30 (Vinte E Seis Mil E Quatrocentos E Dez Reais E Trinta Centavos). High Level Comercial Ltda (16847666000110) Com Os Lotes: 24 No Valor Total De R\$ 10.920,00 (Dez Mil E Novecentos E Vinte Reais). Mb Da Silva Pinheiro Comercio Serviços Me (15643028000114) Com Os Lotes: 1, 27, 31, 33, 36 No Valor Total De R\$ 6.660,15 (Seis Mil E Seiscentos E Sessenta Reais E Quinze Centavos). Lenz Comercio E Serviços Ltda (45010400000116) Com Os Lotes: 4, 10, 26 No Valor Total De R\$ 67.597,97 (Sessenta E Sete Mil E Quinhentos E Noventa E Sete Reais E Noventa E Sete Centavos). Digitalpar Informatica Ltda (18861730000142) Com Os Lotes: 12 No Valor Total De R\$ 7.900,00 (Sete Mil E Novecentos Reais). Globali Distribuição E Comércio Ltda (41826585000180) Com Os Lotes: 16 No Valor Total De R\$ 15.959,60 (Quinze Mil E Novecentos E Cinquenta E Nove Reais E Sessenta Centavos). Emilianas Comercial Ltda (48873648000107) Com Os Lotes: 14, 15, 23, 30 No Valor Total De R\$ 22.838,90 (Vinte E Dois Mil E Oitocentos E Trinta E Oito Reais E Noventa Centavos). Licitainfo Ltda (52277278000104) Com Os Lotes: 28 No Valor Total De R\$ 1.150,00 (Um Mil E Cento E Cinquenta Reais). Margon E Rosa Tecnologia Ltda (60135397000150) Com Os Lotes: 8, 35 No Valor Total De R\$ 552,15 (Quinhentos E Cinquenta E Dois Reais E Quinze Centavos). Data Assinatura Da Ata De Registro De Preço: 09/09/2026. Vigência: 08/09/2027. Montividiu Do Norte - Go, 09/09/2026. Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel - Agente De Contratação.

Protocolo 651217

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O Município de Morrinhos - GO, via Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna pública a convocação da segunda colocada, SAJU CONSTRUTORA LTDA, em virtude da rescisão contratual com a primeira colocada. A empresa fica convocada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, manifestar aceitação e apresentar a documentação para assinatura do contrato de pavimentação asfáltica em vias urbanas, nas mesmas condições da proposta original. O não atendimento à presente convocação dentro do prazo estabelecido ensejará na convocação das demais empresas classificadas, na ordem de classificação. Morrinhos, 09/09/2026. Ana Paula Amaro da Silva=Agente de Contratação=

Protocolo 651045

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO. PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026.

O Fundo Municipal de Educação de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Licitação, torna do conhecimento público o Edital de Chamada Pública nº 03/2026, para Credenciamento de Agricultores Familiares, para fornecimento de alimentos as unidades escolares municipais, em atendimento ao PNAE. O recebimento da documentação de CREDENCIAMENTO será a partir das **08:00 horas** do dia **11 de setembro de 2026**, na forma **PRESENCIAL**. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial, pelo site: www.novaaurora.go.gov.br. Nova Aurora-GO. 10/09/2026. Germano Jardim. Agente de Contratação.

Protocolo 650665

Paranaiguara

Prefeitura de Paranaiguara/GO. Extrato de Contrato. Contrato nº 115/2026. Concorrência E. 06/2026. FME de Paranaiguara/GO e a empresa RS Prestadora de Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº 40.374.618/0001-36. Objeto: contratação de empresa especializada na reforma e modernização de espaço multiuso vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Paranaiguara-GO, Emenda Parlamentar nº 467/2026 e Processo nº 202600005002419, conta



corrente nº 28209-X. R\$ 197.000,00. Vigência: até 09/09/2027, contados de sua assinatura. Disponível: www.paranaguara.go.gov.br. br. Ilma Divina B. Silva. Gestora FME.

Protocolo 651185

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS CREDENCIAMENTO nº 010/2026

OBJETO: Credenciamento para posterior contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em unidade móvel para exames oftalmológicos e confecção de óculos a ser prestada em caráter autônomo para atender a Estratégia de Saúde da Família do município de Petrolina de Goiás, sob demanda, conforme Certidão de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde de 18/03/2026 e Resolução do Conselho municipal de Saúde nº 011/2026. Emenda Parlamentar nº 202600005001299. Cronograma de Entrega da Documentação: setembro: 10/09/2026 a 17/09/2026. Os interessados deverão entregar os envelopes devidamente lacrados e assinados no Departamento de Protocolo das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 09 de setembro de 2026. Jann Carla Rodrigues de Sousa Carvalho, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 651172

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Indústria e Comércio, Saúde, Assistência Social e Obras e Serviços Públicos RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026. O Município de Piracanjuba torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 23/2026, Processos Administrativos nºs 157962/2025, 162527/2025, 157930/2025, 158108/2025, 159474/2025, 161075/2025, 1551/2026. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza e eletrodomésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Indústria e Comércio, Saúde, Assistência Social e Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 975.132,38 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos): VHB COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.331.475/0001-14) com o lote: 87 no valor total de R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais). SOLUÇÕES DELTA LTDA (58.038.611/0001-09) com o lote: 143 no valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais). FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME (26.427.828/0001-14) com os lotes: 56, 62, 79, 100, 105, 129, 132, 226, 252, 257, 286 no valor total de R\$ 15.359,84 (quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). M TESTA ATACADO LTDA (43.044.418/0001-03) com o lote: 151 no valor total de R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais). WL NOGUERIA DISTRIBUIDORA LTDA (24.334.764/0001-81) com os lotes: 65, 66, 75, 76, 80, 104, 119, 120, 159, 161 no valor total de R\$ 18.652,10 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). RLUX ILUMINAÇÃO LTDA (23.535.805/0001-35) com os lotes: 182, 183 no valor total de R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). INFANTARIA COMERCIAL LTDA (20.795.155/0001-79) com o lote: 142 no valor total de R\$ 1.934,96 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA (50.752.343/0001-80) com os lotes: 12, 13, 156, 189, 190, 201, 207, 208, 209, 217, 218, 220, 258, 259, 279 no valor total de R\$ 54.575,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA (07.147.039/0001-85) com os lotes: 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 17, 18, 20, 22, 29, 35, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 53, 54, 69, 78, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 101, 102, 103, 106, 117, 122, 123, 125, 127, 137, 138, 140, 141, 144, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 165, 169, 170, 172, 180, 184, 186,

187, 188, 197, 198, 199, 200, 202, 206, 212, 215, 225, 232, 260, 265, 268, 269, 278, 281, 282, 287, 289, 290, 291 no valor total de R\$ 172.396,27 (cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). SOMAR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (11.281.914/0001-94) com o lote: 31 no valor total de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (19.508.565/0001-02) com os lotes: 3, 4, 6, 14, 16, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 83, 84, 86, 91, 98, 99, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 121, 124, 128, 130, 131, 135, 136, 139, 145, 148, 157, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 185, 191, 194, 203, 204, 205, 210, 211, 213, 214, 216, 219, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 235, 236, 237, 239, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 261, 262, 263, 264, 267, 273, 274, 275, 276, 280, 283, 284, 288 no valor total de R\$ 508.413,11 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e treze reais e onze centavos). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/09/2026. Informações Adicionais: Demais Relatórios, Ata de Adjudicação e Homologação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba. Piracanjuba/GO, 03 de setembro de 2026 - Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 650978

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026. O Município de Piracanjuba, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 33/2026, Processo Administrativo nº 6026/2026. Objeto: Contratação de empresa apta no fornecimento de um veículo tipo Hatch, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO. Empresa vencedora valor total: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais): TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (37.832.037/0003-58) com o lote: 1 no valor total de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/09/2026. Informações Adicionais: Demais Relatórios, Ata de Adjudicação e Homologação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba. Piracanjuba/GO, 03 de setembro de 2026 - Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 650979

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026. O Município de Piracanjuba, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 27/2026, Processo Administrativo nº 3533/2026. Objeto: Aquisição de um veículo tipo pick-up, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO. Empresa vencedora valor total: R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais): NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA (10.953.767/0001-99) com o lote: 1 no valor total de R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/09/2026. Informações Adicionais: Demais Relatórios, Ata de Adjudicação e Homologação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba. Piracanjuba/GO, 02 de setembro de 2026 - Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 650981



**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 38/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 28/09/2026 às 08hrs (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma ambulância tipo A, remoção simples e eletiva - tipo furgoneta, destinada ao Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, a ser paga com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 202544240008, Plano de Ação nº 09032025-2-087514, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 09 de setembro de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 650982

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Obras, Educação e Meio Ambiente
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026 Pregão Eletrônico nº 26/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.147.039/0001-85, Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.271.243,20. DO OBJETIVO: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), tipo gás butano, acondicionado em botijões de 13 kg, bem como para o fornecimento de vasilhames (recipientes) destinados ao acondicionamento do produto, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Educação e Meio Ambiente de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 127.652,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 09 de setembro de 2026 - Lenízia Alves Canedo - Prefeita de Piracanjuba/GO.

Protocolo 651011

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026**

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna público que fará realizar a Concorrência Eletrônica nº 006/2026, do tipo Menor Preço Global, a realizar-se no dia 21/09/2026, às 08h, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais, visando à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tia Emília, situada na Avenida Carmino Cordeiro, Qd. 04, Lt. 17, Setor Primavera do Norte, CEP 75643-284, Piracanjuba/GO, juntamente com a construção de 03 (três) salas, objeto da Emenda Estadual nº 815 - Processo 20230006006380 - Convênio nº 283/2023, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás e o Município de Piracanjuba, e, caso seja necessário, contrapartida do Tesouro Municipal, conforme discriminações e quantidades especificadas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo e Projeto Executivo, anexos do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 9 de setembro de 2026. Renata Rafaela Borges da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 651195

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2026. O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 29/2026, Sistema de Registro de

Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 30/09/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Aquisição de um veículo automotor, destinado ao atendimento das demandas do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Piracanjuba/GO, a ser pago com recurso da Emenda Parlamentar nº 1036.9/2025, Processo nº 202500005014115, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 09 de setembro de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 651201

Piranhas

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO DE OBRA Nº 090/2026 Processo Administrativo nº 2156/2026. Contratante: Município de Piranhas - GO, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 19.973.419/0001-58. Contratada: BARRACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.129.333/0001-64. Contrato de Obra nº 090/2026. Concorrência Eletrônica nº 004/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF. Fundamento Legal: arts. 137, incisos I e II, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Motivo: abandono da obra, paralisação dos serviços e descumprimento das obrigações contratuais. Valor do Contrato: R\$ 346.790,44 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), Valor Executado: R\$ 77.015,46 (setenta e sete mil, quinze reais e quarenta e seis centavos), Valor Anulado: R\$ 269.774,98 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Data da Rescisão: 09/09/2026. LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Protocolo 651153

Pirenópolis

Edital nº 011/2026. Chamamento Público. Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Contratação, torna público, que realizará Chamamento Público, destinado à seleção de interessados para obtenção de Autorização Temporária e Precária de Uso de Espaços públicos para Exploração de Comércio Ambulante de Gêneros Alimentícios em Veículos Automotores ou Reboques, na Modalidade Food Truck, durante o evento comemorativo do Aniversário de Pirenópolis - Edição 2026, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital e seus anexos. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município, Diário Oficial do Município - D.O.M, e ou através do site www.pirenopolis.gov.br. Informações: Secretaria Municipal de Economia, Gestão e Planejamento - Fone: (62) 99412-6244. E-mail: financas@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 10 de setembro de 2026. Maria Eliana da Rocha - Presidente da CPC.

Protocolo 651204

Professor Jamil

EXTRATO CONTRATO Nº 45/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 Processo Adm: Nº 1417/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CRAS DE PROFESSOR JAMIL - GO. Contratado: LEVEL TRES CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR TOTAL de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). 9 de setembro de 2026. Mariney Pinheiro Novaes =Gestora do FMAS=

Protocolo 651208



Rialma

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 006/2026. A Prefeitura Municipal de Rialma, torna público, que realizará no dia 28.09.2026, a partir das 08:30 horas, Concorrência Presencial, tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa de engenharia para reforma, adequação, ampliação e acessibilidade do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, compreendendo todos os serviços necessários à completa execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais documentos. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>. Rialma - GO, 09 de setembro de 2026. LEONARDO SANTOS TRINDADE - Gestor Municipal

Protocolo 650997

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2026. A Prefeitura Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que realizará no dia 29.09.2026, a partir das 08:30 horas, Pregão Presencial n.º 021/2026, tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de material de construção para reforma da Escola Municipal João Zeferino Dutra, em conformidade com os projetos e demais documentos, com recursos da Emenda n.º 596.5/2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br. Rialma - GO, 09 de setembro de 2026. LEONARDO SANTOS TRINDADE - Gestor Municipal

Protocolo 651213

Santa Fé de Goiás

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 5954/2026
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Fé de Goiás, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 08h00min o dia 10 de 16 de 2026 até as 08h00min do dia 16 de setembro de 2026, estará buscando propostas de empresas para (AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.), conforme descrito no Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de pelo e-mail (compras@santafedegoias.go.gov.br), ou site (Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás), de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h, Santa Fé de Goiás - GO, 10 de setembro de 2026 José Henrique Araújo dos Santos- Agente de Contratação

Protocolo 651265

Santo Antônio da Barra

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA - GO
O Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2026, Processo Administrativo nº 2723/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de panificados, para atender às necessidades das diversas Secretarias e órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Santo Antônio da Barra - GO, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 28/09/2026 às 08h:01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br>; e-mail licitacao@sab.go.gov.br; Telefone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra - GO, 10 de setembro de 2026. Ana Clara Menezes Silva -Pregoeira.

Protocolo 651243

Senador Canedo

Aviso de Licitação. SRP - Pregão Eletrônico nº 107/2026. O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - Pregão Eletrônico nº 107/2026, tipo menor preço por item, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, material elétrico e eletrônico, papelaria e artesanato para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Canedo e demais secretarias, fundos e autarquias, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 25 de setembro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2026. Fernando da Silva Coelho - Pregoeiro Municipal.

Protocolo 651183

Serranópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS SERRANÓPOLIS - GO. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10291/2026. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Serranópolis, Estado de Goiás, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 030/2026, referente ao Processo Administrativo nº 10291/2026, foi declarado DESERTO, em razão da ausência de licitantes interessados e, conseqüentemente, da não apresentação de propostas, conforme registrado nos autos do processo. Diante disso, o certame foi encerrado sem a adjudicação do objeto a qualquer licitante. Os interessados poderão obter informações complementares junto ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Serranópolis-GO, nos termos da legislação vigente. Serranópolis-GO, 09/09 de 2026. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro

Protocolo 650990

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12216/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em razão da Licitação DESERTA nº 030/2026, cujo objeto é LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM FORNECIMENTO DE MONITORES/OPERADORES PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL. Será realizada a republicação do edital, visando garantir a competitividade e o atendimento ao interesse público. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 14/09/2026 às 09:00 horas do dia 24/09/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 24/09/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 09 de Setembro de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/ Agente de Contratação

Protocolo 650991

Uruaçu

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 48/2026. O Município de Uruaçu/GO, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, no dia 29/09/2026, às 09h, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no modo de disputa Aberto, com o critério de julgamento Menor Preço por Item, nos termos da Lei



nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto nº11.462, de 31/03/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Materiais de Expediente e Materiais Pedagógicos para atender às necessidades das Secretarias, Fundos e Órgãos da Administração Pública Municipal de Uruaçu-GO, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo e-mail pregoes@uruacu.go.gov.br, bem como poderá ser acessado pelo sítio www.urucu.go.gov.br e www.bnc.org.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Info: Tel: (62) 3357-3066. Uruaçu/GO, 09/09/2026. Jesse Silva de Araujo/Secretário Municipal de Administração e RH

Protocolo 651193

FUNDOS MUNICIPAIS

Cristianópolis

Aviso da 2ª Alteração do Edital nº 32/2025 - Credenciamento nº 06/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Cristianópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ:13.356.264/0001-24, com sede no município de Cristianópolis-GO, à Rua 01 Qd 03 Lt 15 A - Setor Adolfo P de Castro, torna público para ciência dos interessados, a 2ª Alteração do Edital nº32/2025 do Credenciamento nº6/2025 de Pessoas Jurídicas para realização de Exames em Geral, Exames Laboratoriais e Cirurgias Eletivas. informações, na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal (Em dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h), ou portal da transparência do Município através do link: www.cristianopolis.go.gov.br/ e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br / tel: 64 99234-7102. Cristianópolis/GO, 10/09/2026. Erica Miranda Camilo/Agente de contratação

Protocolo 651196

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO ARP PE051/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 051/2026** SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0008-00, R\$ 665.000,00 FRESINIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ nº 49.324.221/0001-04, R\$ 120.000,00 A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 09 de setembro de 2026.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 651234

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO ARP PE074/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 074/2026** BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS, CNPJ 30.108.802/0001-80, R\$ 131.100,00 A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 09 de setembro de 2026.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 651258

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 031/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 031/2026**:

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar a exclusão do **ITEM 18 (Cloridrato de Propafenona 150 mg, comprimido)**, declarado fracassado após a convocação das empresas remanescentes classificadas no certame, bem como, revogar os atos que atribuíram o referido item à empresa **Med Center Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **00.874.929/0001-40**, nos termos da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo Digital nº 123467/2026**.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacao@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 10 de setembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 651259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 057/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 057/2026**:

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO com a finalidade de aditamento da **Ata de Registro de Preços nº 057/2026**, com a finalidade de alterar o vencedor inicial do certame e declarar a ATRIBUIÇÃO dos ITENS 6, 11, 20, 39, 46, 48, 51, 74 e 79, à empresa NS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61, conforme o processo administrativo digital nº 40169/2026.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS pelo telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacao@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 08 de setembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 651261

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 063/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 063/2025**:

- DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, com a finalidade de substituir a empresa inicialmente vencedora e **ATRIBUIR** o **ITEM 104 (Miconazol Nitrato, Creme Vaginal, tubo 2% - 80 g + aplicador)** à empresa remanescente **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.640.617/0001-10**, nos termos dos elementos constantes dos autos do **Processo Administrativo Digital nº 91952/2026**.



Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS pelo telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 09 de setembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 651264

São João da Paraúna

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 13/2026. O Fundo Municipal de Saúde de São João da Paraúna-GO torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, para aquisição de Material Laboratorial e Odontológico, destinados à Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde Solon Batista Amaral, deste Município, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital 13/2026. Data e horário da sessão: 09h do dia 28/09/2026. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico <http://saojoaodaparauna.go.gov.br/>. 09/09/2026. Lorrany Denise da Costa Silva Pregoeira.

Protocolo 651250

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A ASSOCIACAO PARAISO., inscrita no CNPJ 21.098.958/0001-37, torna público que requereu à SEMMAI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara-GO a Licença Corretiva (LC) para as atividades de condomínio residencial e central de resíduos, desenvolvidas na Rua dos Ipês, SN, Lt 01 Qd 15, Condomínio horizontal Paraíso, CEP 75.524-750, Itumbiara - GO.

Protocolo 650172

Energea Corumbaiba Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Corumbaiba a renovação da Licença Ambiental Simplificada, LAS 009/2026, válida até 26 de agosto de 2028, para geração de energia elétrica a partir de fonte solar - usina fotovoltaica - na Fazenda Arrendados, Rodovia Municipal Bocaina, s/n, zona rural de Corumbaiba-GO.

Protocolo 650730

A Pessoa Física Max Pereira Barbosa, inscrita no CPF: 335.419.491-04 torna público que requereu a Superintendência Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Morrinhos GO, processo nº s/n Licença Ambiental prévia para implantação do loteamento aberto localizado na Fazenda Vera Cruz, acesso pela Estrada do café.

Protocolo 650789

Construtora Centro Leste S/A inscrita no CNPJ 02.155.735/0001-10 REQUEREU junto ao meio ambiente de Hidrolândia/GO uma Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de canteiro de obras, localizada na Fazenda Morro Feio - Hidrolândia/GO

Protocolo 650899

A ATTIVOS MAGISTTRAIS INDUS E COM LTDA CNPJ 10.769.880/0001-19 Torna público que RECEBEU Da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), LICENÇA N.º 2468013/2026 atividade 10.99-6-99 - Fabricação outros produtos alimentícios não especificados anteriormente cnae secundário 20.63-1-00 - 21.21-1-01 - 21.21-1-03 - 21.22-0-00 - 46.39-7-01 - 46.39-7-02 - 46.44-3-01 - 46.44-3-02 - 46.45-1-01 - 49.30-2-02 - 85.99-6-99 -Av. JK1,588 vila industrial -Aps/GO validade até. 02/06/2030..

Protocolo 650957

TOCCHIO MONTEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 57.626.551/0001-82 Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano

de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF) , atividade Principal 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. -Cnae secundário 86.30-5-02 - 86.40-2-07 - 86.50-0-01 - 86.50-0-02 - Rua 5 QUADRA 15 LOTE 11 CIDADE JARDIM Aps-GO.

Protocolo 650958

DEBORA TRENTINO, CPF nº 375.717.721-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Vianópolis - GO - SEMMA, Registro Ambiental para a atividade de Agricultura Irrigada, na Fazenda Santa Lucia, município de Vianópolis - GO, CEP: 75.260-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 650962

Sérgio Ricardo Caldeira, CPF: 853.422.626-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pontalina, a Licença Corretiva Nº 002/2026, com validade de 03/09/2031 para atividade de Barragem de Terra com 16,59 ha, na Fazenda 3 Lagoas, município de Pontalina - GO.

Protocolo 650966

PAULO H B CAMPOS LTDA, CNPJ 54.730.994/0001-20, torna público que Requereu da SEMMA- Anápolis, a Emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para as atividades de: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, situada na AVENIDA PROFESSORA ZENAIDE CAMPOS RORIZ, SN, QD 54, LOTE 27, Jundiá, Anápolis - GO.

Protocolo 650977

AUTO POSTO PAINEIRAS LTDA, CNPJ: 01.304.695/0001-68 torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 054/2026, vencimento em 20/08/2030, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço Rodovia BR 060, km 75/76, povoado do Alvorada, Alexânia - GO.

Protocolo 650975

EC CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.190.640/0001-89 torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental de Instalação de Infraestrutura Complementar, para atividade de Parcelamento de Solo com Infraestrutura Complementar na Modalidade de Condomínio Urbanístico de Unidades com Gestão Autônoma (Rede de Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Pavimentação Asfáltica, Rede de Energia Elétrica), no endereço Fazenda São Bernardo, Zona de Especial Interesse Turístico e Ambiental - ZEITA, Alexânia - GO.

Protocolo 651001

EC CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.190.640/0001-89 torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental de Instalação Nº 011/2019, vencimento em 12/02/2021, para atividade de Instalação de Condomínio Residencial (Parcelamento de Solo), no endereço Fazenda São Bernardo, Zona de Especial Interesse Turístico e Ambiental - ZEITA, Alexânia - GO.

Protocolo 651002

MECAUTO SERVICE CAR CNPJ 18.183.536/0001-55 Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF) , atividade 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores . -Cnae secundário não há -Rua doutor Alfredo Fleury Qd 31;LT 1 Jardim alexandrina Anápolis - GO

Protocolo 651013



A Ivan diesel CNPJ 30.125.010/0001-14 Torna público que RECEBEU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF) LICENÇA N.º 2534048/2026, atividade Principal 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores -Cnae Secundária 45.20-0-01 - 45.20-0-07 - -av Brasília QD G LT 17 B parque são João Aps-GO. VENC 30/06/2030.

Protocolo 651015

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA A COCARI - Cooperativa Agropecuária e Industrial, inscrita sob o CNPJ: 78.956.968/0078-62, Inscrição Estadual: 10.888928-9, torna público que recebeu da SAMARH (secretaria de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos) a Licença Ambiental Única para as atividades de: E-3.8-Armazenamento e Distribuição em geral (medicamentos, perfumaria, vestuário, alimentos e defensivos agrícolas), implantada na Rodovia GO 217, Galpão 03 e 04, Residencial, Piracanjuba - Goiás.

Protocolo 651021

MINAS PCH S.A

A Minas PCH S.A, CNPJ 07.895.905/0001-16, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD/GO, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA com processo nº 11078/2015, LP nº 5/2025 da Pequena Central Hidrelétrica Cachoeira do Meia Ponte, localizada no rio Meia Ponte, nos municípios de Goiatuba e Panamá, Estado de Goiás.

A Minas PCH S.A, CNPJ 07.895.905/0001-16, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD/GO, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA com processo nº 11079/2015, LP nº 4/2025 da Pequena Central Hidrelétrica Santa Rosa II, localizada no rio Meia Ponte, nos municípios de Cachoeira Dourada e Itumbiara, Estado de Goiás.

Protocolo 651026

AUTO POSTO MATOS LTDA inscrito no CNPJ: 25.069.261/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Divinópolis de Goiás a renovação da Licença de Funcionamento nº 742/2017 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores estabelecido à RODOVIA GO 132, S/N, LOTES 16 A 20KM 500 METROS A DIREITA, ZONA RURAL CEP: 73.740-000.

Protocolo 651080

AUTO POSTO AMAZONAS 7 LTDA inscrito no CNPJ: 57.650.679/0001-81, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Minaçu a renovação da Licença de Operação nº 002/2025 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores estabelecido à AV AMAZONAS 43 QUADRA00197 LOTE 00001 SETOR CENTRAL MINACU/GO CEP: 76.450-000.

Protocolo 651094

A empresa Agro Brasil Aviação Agrícola LTDA, CNPJ nº 04.317.245/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia-Go, a Licença Ambiental Única (LAU), nº07/2026, para pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas, válida até 25/08/2029, situada na Rua Guriri, nº 60, Residencial Parque das Palmeiras, Goianésia-GO.

Protocolo 651097

RHR Indústria e Comércio de Tintas Ltda, inscrita no CNPJ nº 66.364.573/0001-02, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO a **Licença de Operação (LO) nº 049/2026**, para atividade de Fabricação e comercialização de tintas, situada na Rua Joaquim Coelho da Olaria, S/N, Quadra 02, Lote 14 e 15, Distrito Municipal de Pequenas Empresas, Rio Verde/GO.

Protocolo 651126

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL **PAULA OLIVEIRA LACERDA GAMBOGI** - CPF.: 017.180.011-77 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para condomínios prediais (residencial), código de uso do solo A-2, CNAE 8112-5/00, Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, QUADRA 31, LOTE 48, JARDIM ALEXANDRINA, ANÁPOLIS-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 651231

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração do **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH**, no uso regular de suas atribuições estatutárias, CONVOCA seus associados, que nesta data somam 101 (cento e um associados), para a **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária**, que se dará, com fulcro no parágrafo segundo do artigo 13 do Estatuto Social, de modo **VIRTUAL**, por meio da plataforma de video conferência Zoom acessível através do link: <https://us02web.zoom.us/j/85925689079?pwd=7oenaEV3ywrC-vWy1UTnbYSrGigYlqx.1>. ID da Reunião: 859 2568 9079. Senha: 650512

A **Assembleia Geral Extraordinária** se realizará no **dia 17/09/2026**, às **16h00min**, em **primeira convocação**, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar, ou em **segunda convocação**, às **16h30min**, com o mínimo de 40% dos associados, também em condições de votar, em obediência ao artigo 15 do Estatuto Social vigente.

A **Assembleia Geral Ordinária** se realizará na mesma data antes mencionada, às **17h00min**, em **primeira convocação**, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar, ou, em **segunda convocação**, às **17h30min**, com o mínimo de 40% dos associados, também em condições de votar, em obediência ao artigo 15 do Estatuto Social vigente.

Segue, abaixo, a Ordem do Dia de ambas as Assembleias para deliberação:

Assembleia Geral Extraordinária

- I - Admissão e/ou exclusão de associados;
- II - Outros assuntos de interesse da Instituição.

Assembleia Geral Ordinária

- I - Eleição dos membros do Conselho de Administração - Mandato 2026/2030;
- II - Outros assuntos de interesse da Instituição

Goiania/GO, 10/09/2026

Zanyr da Paixão Chaud e Sá Abreu
Conselho de Administração Presidente

Protocolo 651225

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:



Carta Cotação nº	Descrição
C T S 0 2 . 2 0 2 6 . MAR.00451	POLI-RVM/GO - Contrato de locação de computadores do tipo desktop e notebooks

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5481-Lana - Serviço de Compras.

Protocolo 651253

ITUMBIARA BIOENERGIA S.A.

CNPJ: 08.517.600/0001-33

Endereço: Fazenda Jandaia, Gleba B, Rodovia GO 309 km 18 - Zona Rural, Itumbiara/GO

Torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI**, o **Registro Ambiental nº 104/2026** referente ao **Processo nº 58486/2025**, válido até **14 de agosto de 2030**, para a atividade de **AGRICULTURA DE SEQUEIRO (CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR)** localizada no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

Protocolo 649444

ITUMBIARA BIOENERGIA S.A.

CNPJ: 08.517.600/0001-33

Endereço: Fazenda Jandaia, Rodovia GO 309 km 18 - Zona Rural, Itumbiara/GO

Torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI**, os **Registros Ambientais nº 101/2026, 102/2026, 105/2026, 106/2026, e 107/2026** referente aos **Processos nº 58498/2025, 58490/2025, 58486/2025, 58504/2025 e 58504/2025**, respectivamente, válido até **17 de agosto de 2030**, para a atividade de **AGRICULTURA DE SEQUEIRO (CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR)** localizada no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

Protocolo 649449

YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e CNPJ: 29.402.622/0046-20, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Anápolis/GO, a **Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (RLF)**, com validade de 11/01/2027, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na R. São João, nº 609, Parque São João, Anápolis-GO.

Protocolo 650618

A Pessoa Física Wilsonina de Fátima Pereira, inscrita no CPF: 576.445.941-91 torna público que requereu a Superintendência Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Morrinhos GO, processo nº s/n Licença Ambiental prévia para implantação do loteamento aberto localizado na Avenida Jadir Machado da Silva, lugar denominado Jardim Arca de Noé, quadra 01, lote 2.

Protocolo 650783

GLOBEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA (25.268.227/0001-43), torna público que requereu a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 091/2023, para a atividade de *fabricação de embalagens de material plástico; fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios*, à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis/GO, sito Rua VP 5-E, Qd. 09, Lt. 09-A, Módulo 09-A, CEP 75.132-125, Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, Anápolis-GO.

Protocolo 650959

SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Fiscalização - Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,

localizada na R 1, Quadra 65, nº 1, Jardim Orientem Valparaíso de Goiás/GO.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 650989

SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Fiscalização - Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, a Licença de Funcionamento - LF, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na R 1, Quadra 65, nº 1, Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás/GO.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 651005

FAZENDA SÃO TOMAZ GLEBA 03 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, torna público que **REQUEREU** à **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI** para a atividade de **Parcelamento de solo (Loteamento)** sito na Fazenda São Tomaz Lage Chapadinha Mat. 114.068 - Perímetro Urbano, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 006/86.

Protocolo 651131

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba. Aviso de licitação. Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2026. Sistema de Registro de Preços nº 003/2026. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para registro de preços, do tipo proposta de menor preço por item, no dia 23 de setembro de 2026 às 09h00min, pelo acesso eletrônico à plataforma BNC (<https://bnccompras.com>), tendo por objeto a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados a atender os setores administrativo e pedagógico da FESG/UNICERRADO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 3.039/2026 e 3.038/2026, de 24 de fevereiro de 2026, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no site (<https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>), <https://bnccompras.com>, ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br. Goiatuba - Goiás, 10 de setembro de 2026. Leticia Nunes Gonçalves - Agente de contratação.

Protocolo 651137

NUCLEO DE ANALISES CLINICAS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Laboratórios clínicos CNAE - 86.40-2-02 -, situada na Rua T-29 nº358, Sala 14 e 15, Q.34 L.06 e 07, CEP: 74.210-050, Setor Bueno.

Protocolo 651138

NUCLEO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.766.038/0050-83, situada Rua 246, Quadra 49, Lotes 1 e 2, Número 22, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.535-170, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Laboratório Clínico. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 651146

Alfapex plasticos LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.798.278/0001-78, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA a Licença Ambiental de Operação - LAO para a atividade de fabricação de embalagens de material plástico, CNAE 2222-6/00, localizada na Avenida Ivo Rodrigues Cantanhede, nº 534, Galpão 02, Quadra 08, Lote 04, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo/GO, CEP 75257-175. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 651210



LB COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA, CNPJ: 04.826.147/0001-96, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES EM PARCERIA TÉCNICA COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL - CIABC, A LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA Nº 0004/2026 COM VALIDADE ATÉ 28/08/2031, PARA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 236, QD:12, LT: 17, CENTRO - LEOPOLDO DE BULHÕES - GO.

Protocolo 651215

Cleberson Caixeta Junior inscrito no CPF sob o Nº 006.062.181-81, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vianópolis/GO, Licenciamento Ambiental Corretivo, para a atividade de Bovinocultura Leiteira Intensiva e semi-intensiva e atividades acessórias, na Fazenda Quiri Quiri, matriculada sob o Nº 7557, Zona Rural, Vianópolis - GO.

Protocolo 651223

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 312/2025

Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 002/2025, Inexigibilidade: nº 002/2025. **Contrato n. 312/2025**, que tem por objeto: Prestação de serviços, de forma estimada, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgações de vestibulares e cursos de graduação e pós graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **TVS COMUNICAÇÃO LTDA**; CNPJ nº 28.446.913/0001-55. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6130.2197.3.3.90.39. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 651227

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 313/2025

Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 002/2025, Inexigibilidade: nº 002/2025. **Contrato n. 313/2025**, que tem por objeto: Prestação de serviços, de forma estimada, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgações de vestibulares e cursos de graduação e pós graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **GELM COMUNICAÇÃO LTDA**; CNPJ nº 52.392.113/0001-83. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6130.2197.3.3.90.39. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 651232

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 314/2025

Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 002/2025, Inexigibilidade: nº 002/2025. **Contrato n. 314/2025**, que tem por objeto: Prestação de serviços, de forma estimada, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgações de vestibulares e cursos de graduação e pós graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **GSTV COMUNICAÇÃO LTDA**; CNPJ nº 60.539.090/0001-15. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6130.2197.3.3.90.39. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 651235

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 237/2022

Sexto Termo do Aditivo para acerto de valores e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 086/2022, Pregão Presencial nº 026/2022; **Contrato n. 237/2022**, que tem por objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ar condicionado splits e sistemas de ar condicionado central, limpeza, higienização com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, que compõe o sistema de climatização da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **L. M CLIMATIZACAO LTDA**; CNPJ n. 12.639.462/0001-32. Vigência (Aditivo): O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 29 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do referido contrato. Valor (Aditivo): Com presente termo aditivo no valor de R\$ 1.032.249,16 (um milhão, trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentaria: 05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.39. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 651238

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 236/2022

Quinto Termo do Aditivo para prorrogação de prazo e acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 086/2022, Pregão Presencial nº 026/2022; **Contrato n. 236/2022**, que tem por objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ar condicionado splits e sistemas de ar condicionado central, limpeza, higienização com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, que compõe o sistema de climatização da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **BR MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**; CNPJ n. 14.972.268/0001-08. Vigência (Aditivo): Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei



8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira, a partir de 29 de setembro de 2026. Com o presente termo de aditivo no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6125.2192.3.3.90.39. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univ.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 651240

FLX TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.615.227/0001-47 situado na Rod GO - 437 Km 07 Fazenda Extrema Zona Rural Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para as atividades depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, carga e descarga e organização logística do transporte de carga. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 651254

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3398



62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

